



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2104

SÚMULA: "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 (PME - 2015/2025) constante do Anexo desta Lei, da qual é parte integrante, vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME - 2015/2025:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho e para cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto - PIB, que assegure atendimento as necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação deverá promover a realização de pelo menos quatro conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até dois anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015/2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026/2036.

Art. 6º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2015/2025 a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 7º A partir da vigência desta Lei, as Escolas e os Centros de Educação Infantil do Município deverão elaborar sua Proposta Político Pedagógica e o Regimento Escolar observando Metas e Ações do Plano Municipal de Educação, na área de sua competência.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Plano Municipal de Educação: 2015 - 2025

Educação de Qualidade da Educação Infantil ao
Ensino Superior

Telêmaco Borba
Paraná



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Apresentação

Entendendo a educação como responsável pelo processo de desenvolvimento humano e social, a luta em sua defesa deve acontecer com a participação efetiva de todos os segmentos sociais.

Nesse sentido, a construção do Plano Nacional de Educação, em nível federal, significa um grande avanço por tratar-se de um Plano de Estado, já que sua aprovação pelo Poder Legislativo, e posterior transformação em Lei sancionada pelo Poder Executivo, lhe conferirão poder para ultrapassar os limites das diferentes gestões governamentais, garantindo a continuidade das políticas educacionais.

O Plano Nacional de Educação, cuja elaboração e vigência estão previstas na Constituição Federal Brasileira (1988), no Artigo 214, constitui-se a principal ferramenta democrática de planejamento da Educação no país.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, a diversidade e a sustentabilidade sócioambiental.

Em junho de 2011, a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, seguindo o princípio constitucional de gestão democrática do ensino público (C.F., art. 206), mobilizou a sociedade telemacoborbense para elaboração do Plano Municipal de Educação de Telêmaco Borba. Os profissionais da educação do município foram os responsáveis pela realização das pré-conferências nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil, Escolas Estaduais e particulares e Instituições de Ensino Superior,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

reunindo alunos, pais e comunidade em geral para debater e propor os rumos para educação municipal. Este momento foi um encontro de estudos, de sonhos, de discussões e elaborações e culminou na realização da IV Conferência Municipal de Educação, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2011, reunindo aproximadamente 800 pessoas entre profissionais da educação, representantes das instituições de ensino, entidades, autoridades e comunidade.

O texto inicial do Plano Municipal de Educação previa 21 metas e 217 estratégias para assegurar à população de nosso município uma educação de qualidade nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Na plenária final, foram apresentadas 110 emendas ao texto inicial, que foram sistematizadas por uma comissão organizada com representantes do Núcleo Regional de Educação, Gestores Escolares, Professores e Funcionários e encaminhado para análise da Procuradoria Jurídica do Município. Para ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação o plano ainda precisava ser alinhado ao Plano Nacional de Educação que tramitou desde 2010 quando foi elaborado na Conferência Nacional de Educação - CONAE 2010, e foi aprovado pela Lei nº 13.005/2014 em 25 de junho de 2014.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação, o Conselho Municipal de Educação realizou as adequações ao texto de acordo com as metas nacionais apresentado no I Fórum Municipal de Educação que aconteceu no dia 25 de fevereiro de 2015, neste Fórum foi instituída a Comissão pelo Decreto nº21.794 de 13 de março de 2015, que terá a responsabilidade de monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação.

A elaboração do Plano Municipal de Educação constitui-se num marco na Educação Municipal, pois representa os anseios e desejos da sociedade em prever um futuro melhor para nossa cidade e nosso país. O texto elaborado é resultado de um rico processo de estudo, planejamento e participação social, e deve ainda ser continuamente revisto e confrontado com a realidade para consecução das metas estabelecidas, prevendo 21 metas e 218 estratégias. Este é o grande desafio que se impõe a todos os profissionais da educação e a sociedade telemacoborbense: o monitoramento e avaliação do PME para garantir sua efetividade.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Índice de Gráficos e Tabelas	
1.Diagnóstico do Município.....	8
1.1 Denominação do Município.....	8
1.2 Criação, Evolução Histórica e Urbanização.....	8
2. Caracterização Física.....	10
2.1 Localizações Geográficas.....	10
2.2 Região fisiográfica.....	10
2.2.1 Clima.....	10
2.2.2 Temperatura média anual.....	11
2.2.3 Umidade relativa do ar.....	11
2.2.4 Vegetação.....	11
2.2.5 Formação geológica e relevo.....	11
Hidrografia.....	12
2.2.7 Área de Reserva Florestal.....	13
2.3 Infra Estrutura.....	14
2.3.1 Energia.....	14
2.3.2 Comunicações.....	14
2.3.3 Serviços Bancários.....	15
2.3.4 Transporte Rodoviário.....	15
2.3.5 Transporte Ferroviário.....	16
2.3.6 Transporte Aéreo.....	16
3. Aspectos Populacionais.....	16
3.1 Mão de Obra.....	18
3.2 Saúde.....	20
3.3 Saneamento.....	21
3.4 Limpeza pública e coleta de lixo.....	23
4. Aspectos Socioeconômicos.....	23
4.1 Produção.....	28
4.1.1 Agropecuária.....	28
4.1.2 Cooperativa do Mel.....	30
4.1.3 Agricultura Familiar.....	30
4.2 Pesca.....	30
5. Aspectos Culturais.....	30
6. Conselhos e Movimentos Sociais.....	31
6.1 Conselho Tutelar.....	31
6.2 Conselhos Municipais.....	31
6.3 Demais Conselhos.....	31
6.4 Sindicatos.....	32
6.5 Associações de Moradores.....	32
7. Aspectos Educacionais.....	32



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

7.1 Estrutura.....	32
7.2 Rede Escolar.....	33
7.2.2 Rede Municipal de Ensino.....	33
7.2.3 Rede Estadual de Ensino.....	34
7.3 Matrícula Inicial.....	34
7.4 Taxas de Distorção Idade/Série.....	37
7.5 Taxas de Escolarização.....	38
7.6 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.....	39
8. Educação Infantil.....	40
9. Ensino Fundamental.....	42
10. Ensino Médio.....	44
11. Ensino Superior.....	45
12. Educação de Jovens e Adultos.....	47
13. Educação Especial.....	49
14. Educação no Campo.....	51
15. Educação Integral.....	52
16. Gestão Democrática.....	57
17. Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.....	59
18. Financiamento Público da Educação.....	60
19. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).....	61
20. Conselho Municipal de Educação.....	61
21. Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	61
22. Metas e Estratégias.....	62
23. Referências Bibliográficas.....	88
Tabela 1 - Consumo e Número de Consumidores de Energia Elétrica.....	14
Tabela 2 - Agências de Correios.....	14
Tabela 3 - Agências de Comunicação.....	15
Tabela 4 - Agências Bancárias.....	15
Tabela 5 - Frotas de Veículos Segundo os Tipos.....	15
Tabela 6 - Estimativa da População de Telêmaco Borba.....	16
Tabela 7 - População Censitária Segundo Tipo de Domicílio e Sexo.....	17
Tabela 8 - População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo.....	18
Tabela 9 - População Em Idade Ativa (Pia), Economicamente Ativa (Pea) e Ocupada, por Tipo de Domicílio e Sexo.....	18
Tabela 10 - População Ocupada Segundo As Atividades Econômicas.....	18
Tabela 11- Número de Estabelecimentos e Empregos Segundo as Atividades Econômicas.....	19
Tabela 12 - Estabelecimentos de Saúde Públicos e Particulares.....	20
Tabela 13 - Abastecimento de Água, pela Sanepar, segundo as Categorias.....	21
Tabela 14 - Atendimento de Esgoto, pela Sanepar, segundo as Categorias.....	22
Tabela 15 - Número de Estabelecimentos e Empregos Segundo as Atividades Econômicas.....	25
Tabela 16 – IDH-M Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.....	27
Tabela 17 - Índice Iparde de Desenvolvimento Municipal.....	27
Tabela 18 - Taxa de Crescimento Geométrico Populacional Segundo Tipo de	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Domicílio – 2010.....	27
Tabela 19 - Número de Domicílios Segundo tipo e Uso – 2010.....	28
Tabela 20 - Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas – 2006.....	28
Tabela 21 - Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola – 2013.....	28
Tabela 22 - Efetivo de Pecuária e Aves – 2012.....	29
Tabela 23 – Produção de Origem Animal – 2012.....	29
Tabela 24 – Equipamentos Culturais – 2013.....	30
Tabela 25 - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal em Telêmaco Borba – 2007/2013.....	33
Tabela 26 - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual em Telêmaco Borba – 2007/2013.....	33
Tabela 27 - Educação Infantil: Creche – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.....	34
Tabela 28 - Educação Infantil: Pré-Escola – Matrícula Inicial Por Dependência Administrativa.....	34
Tabela 29 - Ensino Fundamental – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 1ª a 4ª série.....	34
Tabela 30 - Ensino Fundamental –Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 5ª a 8ª série.....	35
Tabela 31 - Educação Especial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa	
Tabela 32 - Ensino Médio: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.....	36
Tabela 33 - Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental – Presencial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.....	36
Tabela 34 - Educação de Jovens e Adultos- Ensino Fundamental – Semipresencial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.....	36
Tabela 35 - Educação Profissional (nível técnico) -Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.....	37
Tabela 36 - Ensino Superior - Matrículas e Concluintes por Dependência Administrativa.....	37
Tabela 37 - Taxa de Distorção Idade/Série no Ensino Fundamental 1ª a 8ª série/1º ao 9º ano e Ensino Médio por Dependência Administrativa (%).....	38
Tabela 38 - Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental 1ª a 8ª série/1º ao 9º Ano e Ensino Médio por Dependência Administrativa (%).....	38
Tabela 39 - Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental 1ª a 8ª série/1º ao 9º ano e Ensino Médio por Dependência Administrativa (%).....	38
Tabela 40 - Taxa de Abandono no Ensino Fundamental 1ª a 8ª série/1º ao 9º ano e Ensino Médio por Dependência Administrativa (%).....	39
Tabela 41 - Rede Municipal de Ensino – 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental.....	39
Tabela 42 - Rede Estadual de Ensino – 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental.....	39
Tabela 43-Matrículas na Educação Infantil por Dependência Administrativa–2013...41	
Tabela 44 – Ampliação das Instituições de Educação Infantil no município de Telêmaco Borba 2005 – 2013.....	41
Tabela 45 – Percentual de Matrículas finais na Educação Infantil dos CMEIs em Telêmaco Borba – 2005 – 2013.....	41
Tabela 46 – Percentual de Matrículas na Educação Infantil das Escolas Municipais de Telêmaco Borba – 2005 – 2013.....	41



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Tabela 47 – Percentual de crianças aguardando vaga em Listas de Espera de CMEIs e Escolas.....	42
Tabela 48 – Percentual de crianças matriculadas na Rede Privada.....	42
Tabela 49 – Ensino Médio / Matrícula por Dependência Administrativa.....	44
Tabela 50 – Educação Profissional – (Nível técnico): Matrícula por Dependência Administrativa.....	44
Gráfico 1 - População Residente no Município segundo faixa etária 2000 e 2010....	17
Gráfico 2 - Abastecimento de Água.....	22
Gráfico 3 – Atendimento de Esgoto.....	22
Gráfico 4 – Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos.....	23
Gráfico 5 – Forma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.....	23
Gráfico 6 – Participação dos Setores Econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2010.....	24
Gráfico 7 - Taxa de Crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2006 e 2010.....	25
Gráfico 8 – Faixa de IDHM.....	26
Gráfico 9 - Taxa de Distorção Idade/Série.....	37





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

1.1. Denominação do Município

O Município de Telêmaco Borba está localizado na região centro leste do Estado do Paraná, fazendo parte da Região Administrativa 4, AMCG- Associação dos Municípios dos Campos Gerais que integram a Micro Região dos Campos Gerais, que é formada por 21 municípios, sendo : Arapoti, Cândido de Abreu, Carambeí, Castro, Curiúva, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Lapa, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania e que tem Ponta Grossa como Cidade Polo.

1.2. Criação, Evolução Histórica e Urbanização.

As terras que hoje constituem o Município de Telêmaco Borba, originariamente faziam parte do Município de Tibagi, até sua emancipação político administrativa, em 1964. Aqui viviam os índios Kaingang, palmilhando os capões de araucária na bacia do rio Tibagi.

Segundo Fernandes (1974) durante o Século XVII, mais precisamente no ano de 1722, dois homens, Luiz Roiz Vilares e Antonio Lopes Tomaz, requereram da Capitania de São Paulo, as terras que, segundo as escrituras:

“princiavam na parte do sul donde faz barra com o rio lapó, a sair com sua testada no rio Alegre, pela parte Norte com os campos de São João... e do sertão pela parte sul do rio Vorá”. (...), “por carta de data de sesmaria na dita paragem, légoa e meia de terra em quadra, fazendo pião para todas as partes.” (FERNANDES, 1974, p. 15).

Porém o território continuou sob o domínio dos índios Kaingang por mais meio século, pois, aqueles sesmeiros ou seus herdeiros, jamais tomaram posse efetivamente das terras.

Somente mais tarde, já no Século XVIII, José Felix da Silva, enfrentando os índios, tomou posse das terras, construindo nelas várias fazendas (entre elas a Fazenda Monte Alegre), que *“se estendiam desde as cercanias da cidade de Castro (...) até os primeiros saltos do rio Tibagi”* (id. p. 16).

Comprando outras terras, Félix desenvolveu um imenso latifúndio, cuja sede era a Fazenda Fortaleza. Mais tarde, rechaçou definitivamente os índios – cujos remanescentes embrenharam-se no sertão para não mais voltar - na batalha chamada de “Chacina do Tibagi”, travada no local denominado “Mortandade”, a mais ou menos 50 quilômetros da Fazenda Fortaleza. Este local, 150 anos depois, em meados do Século XIX, passou a denominar-se Harmonia, quando da compra da fazenda Monte Alegre pela família Klabin e nele foi construída a fábrica que daria



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

origem à cidade de Telêmaco Borba.

Por conta daquela proeza, Félix recebeu a maior sesmaria da região, a saber: 65 mil alqueires de terras que chamou de Fazenda Monte Alegre. Antonio Machado Ribeiro que ajudou José Felix na empreitada contra os índios recebeu as terras da Fazenda Tibagi que, mais tarde, através de doação de seu herdeiro Manoel das Dores, seria a sede do Município de Tibagi.

Em 1926, estabeleceu-se uma sociedade entre um francês e os herdeiros da fazenda Monte Alegre (herdeiros de Bonifácio Batista - Barão de Monte Carmelo – genro de Manoel Inácio que era neto de José Felix) formando uma sociedade: Companhia Agrícola e Florestal e Estrada de Ferro Monte Alegre. Esta empresa, no entanto, faliu em 1931, por conta dos excessivos gastos e dos empreendimentos desastrosos dos seus associados. Em 1932, no governo do interventor Manoel Ribas, o Banco do Estado do Paraná, requereu a falência final.

A massa falida da fazenda foi a leilão em 1933 e arrematada pelo Banco do Estado do Paraná que a vendeu, em 1934, a Klabin do Paraná, empresa recém-fundada dos Irmãos Klabin, por 7.500 contos de réis.

No início da década de 1940 organizou-se o primeiro núcleo operacional, com função de criar a infraestrutura mínima à fábrica de papel e que recebeu a denominação de Lagoa.

Na sequência iniciaram-se as ações para a construção da usina hidrelétrica de Mauá. Em 1942 é lançada a pedra fundamental para a construção da Fábrica de Papel e Celulose nas proximidades do Rio da Mortandade que recebeu o nome de Harmonia.

Na data de 16 de abril de 1947, as IKPC fabricam o primeiro rolo de papel jornal do Brasil.

Por volta de 1950 a população de Monte Alegre era muito numerosa, sendo tal realidade preocupante, já que as IKPC estavam suportando obrigações industriais e de administração pública plena.

Em consequência, por iniciativa de Horácio Klabin, o mapa do Estado do Paraná, na região Sul do Brasil foi alterado: Construiu-se uma nova cidade, pois já existiam vários núcleos habitacionais na fazenda Monte Alegre e para a Indústria era muito oneroso manter todo este pessoal dentro da fazenda, que não atendia a demanda por mais habitações. Observou-se ainda, que começaram surgir moradias clandestinas do outro lado do rio. Iniciou-se então, do lado oposto à fábrica com relação ao Rio Tibagi o loteamento de 300 alqueires de terra, esse loteamento chamou-se "Mandaçaia" e mais tarde foi batizado como "Cidade Nova".

Em 1954, a "Cidade Nova" contava com mais de 6.000 habitantes. Ainda assim, Monte Alegre e Cidade Nova continuavam sob a administração formal do município sede, que era Tibagi. A vontade de auto administrar-se gerou um movimento de emancipação política do local. Foi instituída uma comissão que solicitou à Assembléia Legislativa do Estado a aprovação do projeto. O nome escolhido para a cidade, naquele momento, foi "Wolfflândia" em homenagem ao



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

saudoso Wolff Klabin.

A 19 de julho de 1960, o governador Moysés Lupion sancionou a lei que criava 59 municípios no Estado, entre os quais o de Cidade Nova, tendo como prefeito interino Cacildo Batista Arpelau que também chefiava o poder executivo tibagiano. Contudo, tal lei foi revogada em 31 de dezembro de 1960. Com o advento do governo Ney Braga, a 05 de julho de 1963, com a Lei Estadual n. 4.738 houve o desmembramento definitivo e a nova denominação: Telêmaco Borba. Sua instalação oficial deu-se em 21 de março de 1964, tendo sido empossado, como primeiro prefeito, o cidadão Péricles Pacheco da Silva.

2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

2.1 Localização Geográfica

O município de Telêmaco Borba é composto pelo distrito sede que corresponde uma área urbana de 28,33 Km² (Lei Municipal nº 1.277 de 26/11/2000), onde se concentra 95,29 % da população total municipal, e ainda distritos distribuídos ao Sul do município, como o distrito de Triângulo e Vila Rural.

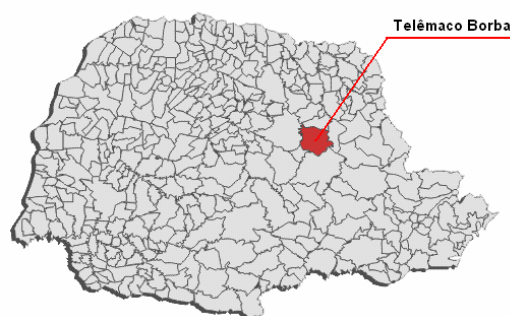
A área municipal se estende por 1.508,384 Km² (dados PARANACIDADE 10/2005), confrontando-se ao norte com o município de Curiúva, a oeste com o município de Ortigueira, ao sul com o município de Tibagi, Ventania e Imbaú.

Ainda nas divisas municipais, encontram-se os distritos de Harmonia e Lagoa situados na Fazenda Monte Alegre de propriedade da Indústria Klabin onde o distrito de Harmonia se encontra implantada o parque fabril da empresa, e o distrito de Lagoa que tem a função de sede florestal da empresa.

A sede municipal tem como coordenadas geográficas uma geográficas uma latitude de -24,32° e longitude de - 50,61° estando a uma altitude de 768 metros ao nível do mar.

As distâncias em que Telêmaco Borba se encontra das principais cidades do Paraná são:

- de Curitiba: 241 km.
- de Ponta Grossa: 130 km.
- de Londrina: 191 km.
- de Apucarana 166 km.
- de Maringá 249 km.



2.2 Região fisiográfica

2.2.1 Clima

O clima predominante em Telêmaco Borba é o tipo Cfa (*), segundo a



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

classificação de Köppen, apresenta como particularidade ser subtropical, úmido, mesotérmico, sem estação seca definida. Os verões são quentes com tendência à concentração de chuvas e, no inverno, as geadas ocorrem com pouca frequência. A temperatura média do mês mais quente é superior a 22° C e a do mês mais frio inferior a 18° C. Porém, segundo levantamentos feitos por equipes da EMATER-PR, notam-se, em várias localidades, peculiaridades climáticas que caracterizam o clima do tipo Cfb(*), variação resultante de relevo acidentado com grandes diferenças de altitudes. O município situa-se em uma região de transição climática.

(*)Cfa - Clima subtropical; temperatura média no mês mais frio inferior a 18°C (**mesotérmico**) e temperatura média no mês mais quente acima de 22°C, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, contudo sem estação seca definida.

(*)Cfb - Clima temperado propriamente dito; temperatura média no mês mais frio abaixo de 18°C (**mesotérmico**), com verões frescos, temperatura média no mês mais quente abaixo de 22°C e sem estação seca definida.”

2.2.2 Temperatura média anual

Segundo dados do IAPAR coletados entre 1976 e 2004 a temperatura média anual é de 18,52°C, sendo o período com temperaturas mais elevadas o verão com média de 22,26°C e o período com menores temperaturas o inverno, com temperaturas médias de 14,23°C. Neste período a temperatura máxima absoluta registrada foi de 38,2°C em novembro de 1985 e a temperatura mínima registrada foi de -5,0°C em junho de 1978.

2.2.3 Umidade relativa do ar

Entre 1976 e 2004, segundo dados coletados pelo IAPAR, a média anual da umidade relativa do ar foi de 78,75%, sendo o outono com ar ligeiramente mais úmido com índice de 83% e a primavera o período com o ar ligeiramente mais seco com índice de 75%.

2.2.4 Vegetação

A vegetação original de Telêmaco Borba era constituída por pastagens e mata com espécies nobres a exemplo: Araucária, Cedro, Peroba e Caviúna. Em decorrência da utilização de matéria prima, os capões de Araucária foram rareando, iniciando-se o reflorestamento, quando a flora local passou a ser gradativamente substituída por espécies nativas da Escandinávia, *Pinus Ellioti* e *Pinus Taeda*, e da Austrália, *Eucaliptos*. Atualmente, o município está rodeado por uma grande área de reflorestamento (silvicultura) que serve de matéria prima para a empresa Klabin-Paraná.

Devido às variações de clima existentes entre o alto e o baixo Tibagi, somadas às diferenças geomorfológicas e pedológicas, a cobertura vegetal também compreende duas regiões de paisagens distintas. No alto Tibagi, o planalto ali existente é coberto por uma vegetação campestre, com ilhas de Floresta Ombrófila



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Densa (Floresta de Araucária) nas depressões úmidas, bordas de platôs e margens de rios. Nos frequentes afloramentos de rocha, existem espécies endêmicas como a Velloziaceae *Vellozia paranaensis*, além de Cactáceas, Bromeliáceas e Orquidáceas. No baixo Tibagi ocorria uma cobertura contínua de Floresta Estacional Semidecidual (também conhecida por "mata mesófila"), com pequenas áreas de Floresta de Araucária nos pontos acima de 700m, junto aos divisores de águas. Esta paisagem hoje se encontra completamente alterada, restando apenas fragmentos de floresta, em torno de 2%. Na escarpa que divide as duas regiões ocorre uma floresta de transição, com uma flora mista e uma estrutura também intermediária.

2.2.5 Formação geológica e relevo

O município de Telêmaco Borba está inserido na Bacia Sedimentar do Paraná a qual é preenchida por sedimentos paleozóicos, mesozóicos e cenozoicos, contendo também rochas intrusivas básicas a intermediárias associadas ao Magmatismo Serra Geral.

As rochas sedimentares presentes em Telêmaco Borba são pertencentes ao Grupo Paraná (Devoniano), Grupo Itararé (Permo-carbonífero), Grupo Guatá (Permiano) e Grupo Passa Dois (Permiano). Com relação a litologia do município a mesma é constituída por rochas vulcânicas de Formação Serra Geral (Jurássico a Cretáceo Inferior), diques de diabásio (Jurássico a Cretáceo Inferior) e por sedimentos inconsolidados recentes (Quaternário).

A unidade geológica presente na cidade de Telêmaco Borba é o Grupo Itararé, onde há afloramentos das rochas pertencentes ao grupo principalmente nos cortes feitos para a construção de vias. As rochas desse grupo também afloram no solo demonstrando sua pequena espessura e sua característica arenosa. O abatimento de blocos é uma feição típica que ocorre nas rochas do grupo localizados principalmente na bacia hidrográfica do Arroio Uvaranal e bastante visitadas pela população local.

A área territorial do município de Telêmaco Borba está localizada no Segundo Planalto Paranaense, um dos degraus do relevo escalonado do Paraná, sustentado pelas unidades sedimentares paleozóicas da Bacia do Paraná, com intrusivas básicas mesozóicas associadas.

Na litologia do Grupo Itararé, unidade geológica que ocupa a maior área do município, a morfologia típica se traduz por colinas suaves onduladas fortemente entalhadas por cursos d'água, por vezes formando escarpas íngremes. Outras vezes os vales são largos, com extensos depósitos aluvionares.

Há áreas onde o relevo é caracterizado por uma topografia mais acidentada, com os diques de diabásio longos e estreitos tendo influência marcante no relevo regional. Em geral formam cristas bem nítidas na topografia, geralmente orientadas na mesma direção (NW). O relevo indica uma evolução essencialmente erosiva, assinalada pela presença de pequenos saltos e numerosas corredeiras, além da forte inclinação das encostas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Os saltos geralmente são formados por diques de diabásio, que cortam ortogonalmente a calha do Rio Tibagi, provocando um estreitamento do rio nestes cruzamentos. Logo a jusante dos diques é comum se observar o alargamento do canal fluvial, dando origem a poços mais profundos, onde podem ocorrer aluviões mais espessos, eventualmente auríferos e/ou diamantíferos.

2.2.6 Hidrografia

O município de Telêmaco Borba está inserido na bacia hidrográfica do Rio Tibagi um dos mais importantes do Estado do Paraná, que possui um caráter consequente acompanhando o caimento do relevo regional. As cabeceiras desse rio encontram-se no reverso da Escarpa Denoviana no Segundo Planalto Paranaense, situada no município de Palmeira.

O Rio Tibagi é um tributário do Rio Paranapanema, que por sua vez é afluente da margem esquerda do Rio Paraná, um importante tributário da bacia do Rio da Prata sendo suas nascentes controladas por estruturas rúpteis (falhas, fraturas e diques).

Na região de Telêmaco Borba o controle estrutural determina a presença de várias cachoeiras e corredeiras, onde os diques de diabásio possuem sentido NW – SE, tendo como exemplo desta característica a Cachoeira Grande, Cachoeira Vira – Panela, Salto Aparado, Salto Alemão, Cachoeira dos Porcos, Cachoeira do Antílio e Cachoeira do Tigre. O Rio Tibagi proporciona uma divisão entre a cidade de Telêmaco Borba, localizada na margem esquerda do rio, e as áreas de propriedade das Indústrias Klabin, denominada Fazenda Monte Alegre situada à margem direita do Tibagi. Além da importante presença do rio Tibagi que transpassa os limites municipais de Telêmaco Borba, servindo o município com água para consumo doméstico e consumo industrial, o município apresenta uma rica rede hidrográfica, com padrão de drenagem dendrítico. Os principais tributários do Rio Tibagi são o Rio Imbaú, Arroio das Casas, Arroio Uvaranal, Arroio Mandaçaia e Rio Imbauzinho localizados à margem esquerda do rio, onde a totalidade destes apresentam algum grau de poluição devido a parte de seu curso atravessa áreas urbanizadas. Referindo-se aos principais cursos d'água da margem direita, citamos o Rio Alegre, Rio Quebra – Perna, Rio Varanal, Rio Harmonia, Arroio do Capitão, Arroio das Pedrinhas, Ribeirão dos Cavalos e Rio das Antas, estes caracterizados com um bom nível de pureza por estarem inseridos em áreas de preservação e não sofrerem interferência direta de áreas urbanizadas.

Os cursos d'água exerceram importante papel na confecção da topografia da área urbana. O Jardim Monte Carlo e proximidades é o local que apresenta o maior número de nascentes dos arroios que cortam a cidade, apresentando um padrão de drenagem radial.

Os arroios urbanos de Telêmaco Borba apresentam-se bem alterados, ou seja, a ocupação urbana vem exercendo diversas modificações no sistema de drenagem, onde estas alterações em muitos casos refletem em problemas de ordem ambiental. Inúmeros cursos d'água presentes na área urbana de Telêmaco Borba apresentam



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ocupações irregulares em suas margens. Com relação a vegetação ciliar, assim como os cursos de água, as mesmas apresentam-se bem degradadas devido a ocupações irregulares, depósito de resíduos de construções e lixo domiciliar, onde a importância dessa é sem dúvida a responsável pela vida e qualidade da água dos rios, pois estabiliza as margens, evitando assim o solapamento e desmoronamentos da mesma; retém maior parte da pluviosidade, aliviando assim o impacto das gotas na terra; e evitando o escoamento superficial em grande escala, pois a água proveniente da chuva perde força ao longo destas faixas não erosionando o solo e em consequência disso evita que haja o assoreamento dos rios. Com relação específica ao Rio Tibagi, esse se constitui em um rio de planalto, e apresenta um grande potencial hidrelétrico.

2.2.7 Área de Reserva Florestal

A região possui um total de nove Unidades de Conservação (UC), concentradas nos municípios de Tibagi e Telêmaco Borba, sendo cinco de Proteção Integral, nos âmbitos de governo estadual e municipal, e quatro de Uso Sustentável, do sistema estadual e municipal. Na categoria de Uso Sustentável, têm-se a Área de Proteção Ambiental da Escarpa Devoniana, o Horto Florestal Geraldo Russi e a Floresta Estadual Córrego da Biquinha, e a Reserva Florestal Saltinho. As unidades de proteção integral ocorrem principalmente a nordeste do município de Telêmaco Borba, como a Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Monte Alegre.

Áreas de Preservação:

- Parque Ecológico Samuel Klabin: área de preservação com 11.196 ha, criado em 1980 pela Klabin, protege os ecossistemas primitivos e os habitats característicos da fauna nativa. Nele encontra-se o criadouro Científico de Animais Silvestres e a Trilha Ecológica com 3000m de extensão.
- Reserva Florestal do Saltinho: área de preservação com 9,1 ha, criada em 1983.
- Reserva Particular de Patrimônio Natural Estadual Fazenda Monte Alegre: área de preservação com 3.852,3 ha, criada em 1998.

2.3 Infra Estrutura

2.3.1 Energia

A concessionária responsável pela distribuição e manutenção da energia elétrica no município de Telêmaco Borba é a Companhia Paranaense de Energia – COPEL e segundo dados fornecidos por esta empresa toda a área urbana e municipal é abastecida por energia elétrica.

A energia consumida na área municipal de Telêmaco Borba é gerada na usina Termelétrica através da subestação 230/138/34, 5/ 13,8 KV localizada em Figueira – PR (319,5 MVA), situada a 69 km de Telêmaco Borba.

A demanda máxima estimada para o município em 2005 pela Copel foi de 39,5 MV.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Dos estudos elétricos elaborados pela mesma empresa, foi informado que não estão caracterizadas obras de aumento de potência de transformação, para um horizonte próximo de planejamento.

TABELA - 1

CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA – 2013		
CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	CONSUMIDORES
Residencial	38.078	22.872
Setor Secundário	64.081	348
Setor Comercial	16.621	1.548
Rural	560	179
Outras Classes	13.138	292
TOTAL	132.487	25.239

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal 2015 (p.27) COPEL, Concessionárias - CPFL, COCEL, FORCEL, CFLO e CELESC

2.3.2 Comunicações

TABELA - 2

AGÊNCIAS DE CORREIOS - 2013	
AGÊNCIAS	NÚMERO
Agência de Correios	1
Ponto de Venda de Produtos	1

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal 2015 (p.29) -ECT

TABELA - 3

AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO - 2013	
EMISSORAS	NÚMERO
Rádiodifusão	4
Televisão Digital	2

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal 2015 (p.29) - ANATEL

2.3.3 Serviços Bancários

TABELA - 4

AGÊNCIAS BANCÁRIAS - 2013	
AGÊNCIAS BANCÁRIAS	NÚMERO
Banco do Brasil	1
Caixa Econômica Federal	1
Outras	3
TOTAL	5

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal 2015 (p.32) - BACEN

(1) Inclui agências de outros bancos comerciais, múltiplos e de investimentos. Posição em dezembro.

2.3.4 Transporte Rodoviário

O Município de Telêmaco Borba é servido pela Rodovia do Papel, a PR 160. Esta rodovia corta o município em toda a sua extensão com direção Norte-Sul. Ao



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

norte, no município de Curiúva, a PR 160 faz entroncamento com a PR 090, Rodovia do Cerne e ao Sul a PR 160 adentra ao Município de Imbaú e liga-se à BR 376 conhecida como Rodovia do Café. O município possui ainda ligação com o município de Tibagi através da PR 340 e conta com uma extensa rede de estradas vicinais que ligam as localidades da região, principalmente localizadas na fazenda reflorestada da Indústria Klabin.

TABELA - 5
FROTAS DE VEÍCULOS SEGUNDO OS TIPOS - 2013

TIPOS	NÚMERO
Automóvel	20.671
Caminhão	1.001
Caminhão trator	562
Caminhonete	2.251
Camioneta	781
Ciclomotor	10
Micro-ônibus	219
Motocicleta	5.637
Motoneta	1.685
Ônibus	193
Reboque	389
Semi-reboque	643
Trator de rodas	71
Triciclo	17
Utilitário	135
Trator Esteira	1
Trator Misto	0
Outros Tipos	0
TOTAL	34.269

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal 2015 (p.32) – DETRAN-PR

NOTA: Posição em dezembro.

(1) Incluído como outros tipos: motor casa (veículo automotor cuja carroceria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas); quadriciclo (velocipede ou motociclo de quatro rodas) e side car (veículo ligado lateralmente a uma motocicleta ou a uma bicicleta). São todos os veículos de outros tipos (motor casa, quadriciclo e side car), cadastrados no Estado.

2.3.5 Transporte Ferroviário

Telêmaco Borba faz parte do 2º Distrito de Produção, segundo a Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA (Atual América Latina Logística). O trecho entra no município pela porção nordeste chegando até a sede municipal localizada no centro sul do município. A região é atendida apenas com trens de carga para o escoamento da produção da Indústria Klabin.

2.3.6 Transporte Aéreo

O Aeroporto Municipal foi inaugurado em 28 de abril de 1987. Sua pista é



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

revestida de asfalto com as dimensões de 1800 m x 30 m, sendo o maior da região dos Campos Gerais, inclusive maior que o de Ponta Grossa. É administrado pela Klabin do Paraná.

O Bonde Aéreo de Telêmaco Borba foi inaugurado no final da década de cinquenta, tendo a capacidade para 32 passageiros por cabine, ligando a cidade de Telêmaco Borba à Harmonia, sede da Fazenda Monte Alegre, com 1318m. de vão livre sobre o Rio Tibagi. O objetivo de sua construção foi o transporte de funcionários, moradores desta cidade para a fábrica, porém, tornou-se também importante atração turística que propicia observar a cidade, o Rio Tibagi, e as Indústrias Klabin.

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

A população de Telêmaco Borba é formada, principalmente, por paranaenses, paulistas e mineiros, tendo como maior fonte de emprego a indústria de papel.

TABELA - 6

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE TELÊMACO BORBA – 2000/2014

ANO	POPULAÇÃO	MÉTODO
2000	61.238	Censo
2001	61.625	Estimativa
2002	62.079	Estimativa
2003	62.469	Estimativa
2004	62.859	Estimativa
2005	63.743	Estimativa
2006	64.191	Estimativa
2007	65.797	Estimativa
2008	68.584	Estimativa
2009	69.278	Estimativa
2010	69.872	Censo
2011	70.535	Estimativa
2012	71.176	Estimativa
2013	74.270	Estimativa
2014	75.054	Estimativa

FONTE: IBGE / IPARDES – 2010/2013

NOTA:* Dados divulgados pela fonte, em 28 de agosto de 2014.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 69.872 habitantes. Com 97,95% das pessoas residentes em área urbana e 2,05% em área rural. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,58% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,3% da população, já em 2010 detinha 10,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,36% ao ano. Crianças e jovens detinham 29,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 18.119 habitantes. Em 2010, a



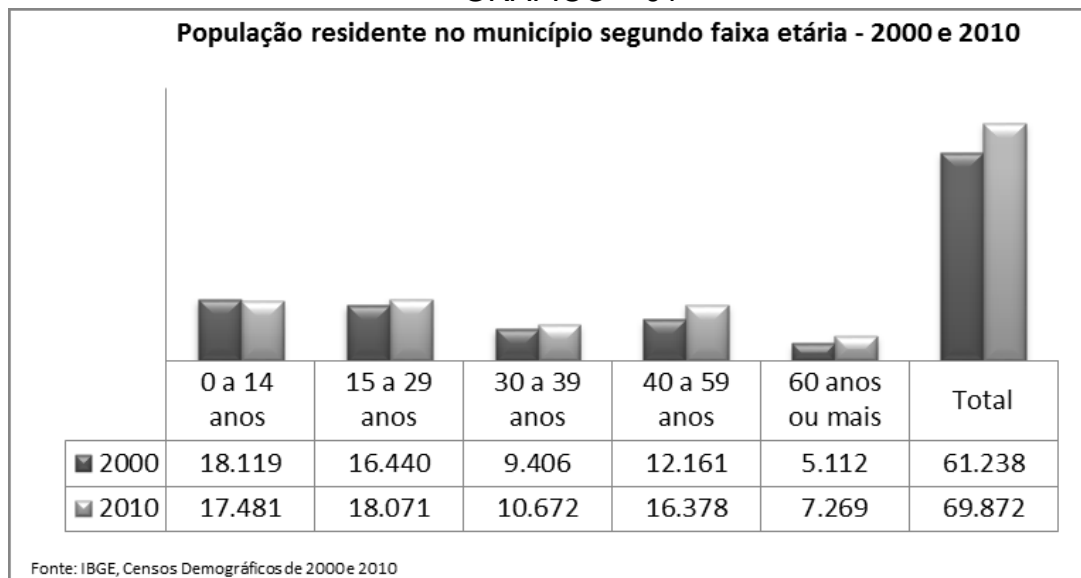
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

participação deste grupo reduziu para 25,0% da população, totalizando 17.481 habitantes.

GRÁFICO – 01



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,73% ao ano), passando de 38.007 habitantes em 2000 para 45.121 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,6% da população do município.

TABELA - 7

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Urbano	33.626	34.814	68.440
Rural	760	672	1.432
TOTAL	34.386	35.486	69.872

FONTE: IBGE / IPARDES – Cadernos Municipais 2015 (p.17)

TABELA - 8

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Menores de 1 ano	569	550	1.119
De 1 a 4	2.290	2.260	4.550
De 5 a 9	2.890	2.822	5.712
De 10 a 14	3.316	3.254	6.570
De 15 a 19	2.972	2.977	5.949
De 20 a 24	3.002	2.949	5.951
De 25 a 29	2.981	3.068	6.049
De 30 a 34	2.811	2.859	5.670
De 35 a 39	2.507	2.605	5.112
De 40 a 44	2.362	2.487	4.849



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

De 45 a 49	2.144	2.325	4.469
De 50 a 54	1.873	1.911	3.784
De 55 a 59	1.395	1.609	3.004
De 60 a 64	1.096	1.214	2.310
De 65 a 69	878	929	1.807
De 70 a 74	606	734	1.340
De 75 a 79	386	478	864
De 80 anos e mais	308	455	763
TOTAL	34.386	35.486	69.872

FONTE: IBGE / IPARDES – Cadernos Municipais 2015 (p.12)

3.1 Mão de Obra

Segundo dados do IPARDES e do IBGE, a População Economicamente Ativa (PEA) em 2010 era de 32.418 pessoas.

TABELA – 9

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA, POR TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO	(PIA) 10 ANOS E MAIS	(PEA) 10 ANOS E MAIS)	POPULAÇÃO OCUPADA
Tipo de Domicílio			
Urbano	57.837	31.706	28.813
Rural	1.167	712	697
Sexo			
Masculino	28.773	19.691	18.449
TOTAL	59.004	32.418	29.510

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal – 2015 (p.18) IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das parcelas por sexo e/ou tipo de domicílio, podem diferir do total.

TABELA - 10

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.	2.493
Indústrias extrativas	39
Indústrias de transformação	5.950
Eletricidade e gás	141
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	161
Construção	2.882
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas.	5.362
Transporte, armazenagem e correio.	1.658
Alojamento e alimentação	1.046
Informação e comunicação	203



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	184
Atividades imobiliárias	31
Atividades profissionais, científicas e técnicas.	519
Atividades administrativas e serviços complementares	754
Administração pública, defesa e seguridade social	1.622
Educação	1.595
Saúde humana e serviços sociais	1.031
Artes, cultura, esporte e recreação.	204
Outras atividades de serviços	781
Serviços domésticos	1.330
Atividades mal especificadas	1.522
TOTAL	29.510

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal – 2015 (p.18) IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra (1) Refere-se à Classificação Nacional de Atividades Econômica Domiciliar 2.0.

TABELA - 11

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2013

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
Indústria	183	6.332
Extração de minerais	2	11
Indústria de Transformação	180	6.320
Indústria de produtos minerais não metálicos	11	71
Indústria metalúrgica	23	69
Indústria mecânica	17	153
Indústria do material elétrico e de comunicações	2	21
Indústria do material de transporte	1	2
Indústria da madeira e do mobiliário	71	2.239
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	15	3.426
Indústria da borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	4	32
Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	6	186
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	8	31
Indústria de calçados	-	-
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	22	90
Serviços industriais de utilidade pública	1	1
Construção civil	78	484
Comércio	709	3.301
Comércio varejista	682	3.240
Comércio atacadista	27	91
Serviços	500	5.979
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	18	104
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	115	1.075
Transporte e comunicações	107	1.009



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	146	722
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	86	471
Ensino	23	489
Administração pública direta e indireta	5	2.109
Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	46	156
Atividade não especificada ou classificada	-	-
TOTAL	1.516	16.282

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal – 2015 (p.19) MTE/RAIS

NOTA: Posição em 31 de dezembro.

(1) Setores e subsetores do IBGE. INDÚSTRIA: extração de minerais; transformação; serviços industriais de utilidade pública. TRANSFORMAÇÃO: produtos minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e comunicações; material de transporte; madeira e do mobiliário; papel, papelão, editorial e gráfica; borracha, fumo, couros, peles e prod. similares e indústria diversa; química, prod. farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas; têxtil, vestuário e artefatos de tecidos; calçados e prod. alimentícios, bebidas e álcool etílico. COMÉRCIO: varejista; atacadista. SERVIÇOS: instituições de crédito, seguros e capitalização; administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, aux. ativ. econômica; transporte e comunicações; serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino; administração pública direta e indireta.

3.2 Saúde

A assistência à saúde no município de Telêmaco Borba é de competência da Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável por formular a política pública da saúde, garantir o direito à saúde enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito municipal.

TABELA – 12

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PARTICULARES – 2014

	POSTO DE SAÚDE	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES	PAM	HOSPITAL PART.	CLÍNICA A PART.	CLÍNICA DA MULHER	CENTRO DE PARTO
URBANA	15	1	1	2	90	1	1
RURAL	1						
TOTAL	16	1	1	2	90	1	1

FONTE: PMTB/SMS/REGIONAL DE SAÚDE

3.3 Saneamento

A cidade de Telêmaco Borba conta com sistema público de abastecimento de água, cuja concessionária é a Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – Sanepar desde 1974.

O sistema de abastecimento de água tem sua captação no Rio Tibagi, através de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

captação direta, sem a utilização de barragem. A capacidade da Estação de Tratamento de Água – ETA é de 150 l/s, podendo tratar até 167 l/s operando 24 horas por dia. Atualmente esta sendo preparada para ampliação da produção, segundo informações da Sanepar.

A área urbana do município é atendida por água tratada em sua totalidade, inclusive áreas com moradias não regularizadas, como no caso da Vila União situada próxima à Faculdade de Telêmaco Borba - Fateb. Em áreas com esta característica, nos informou a Sanepar que o fornecimento da água é realizado através de torneiras comunitárias, ficando o custo de utilização a cargo da Prefeitura Municipal.

O sistema de distribuição conta ainda com 08 sistemas de reservação, incluindo 13 reservatórios (reservatórios enterrados e um reservatório elevado).

Os reservatórios são abastecidos até seu limite no período noturno quando o consumo é menor, tendo os equipamentos de bombeamento um funcionamento alternado.

Segundo dados do IparDES, no ano de 2013, totalizou-se na área urbana do município 24.431 unidades atendidas pelo abastecimento de água. Define-se como unidade de abastecimento a ligação de canalização interna para pelo menos um cômodo do domicílio, decorrente da rede geral de distribuição.

Com relação às ligações também denominadas econômicas, são todos os imóveis (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto água, perfeitamente identificável como unidade autônoma, para efeito de cadastro e cobrança de tarifa.

TABELA - 13

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PELA SANEPAR, SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2013

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	22.608	20.790
Comerciais	1.363	1.185
Industriais	76	74
Utilidade Pública	187	185
Poder público	197	197
TOTAL	24.431	22.431

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal 2015 (p.28) SANEPAR, OUTRAS (2)

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

(2) Outras fontes de saneamento: CAGEPAR, CASAN, DEMA, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

GRÁFICO – 2

Abastecimento de Água

Unidades residenciais atendidas.
Fonte: IPARDES.



A responsabilidade pela coleta e tratamento do esgoto no município também é da concessionária SANEPAR. Segundo informações da empresa 100% do esgoto coletado recebe tratamento, todavia a abrangência do sistema é o ponto crítico, uma vez que apenas 67,33% dos domicílios são atendidos pela rede coletora.

TABELA - 14

ATENDIMENTO DE ESGOTO, PELA SANEPAR, SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2013

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	16.288	14.727
Comerciais	1.176	1.018
Industriais	4	4
Utilidade Pública	129	129
Poder público	150	150
TOTAL	16.618	16.028

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal 2015 (p.28) SANEPAR, OUTRAS (2)

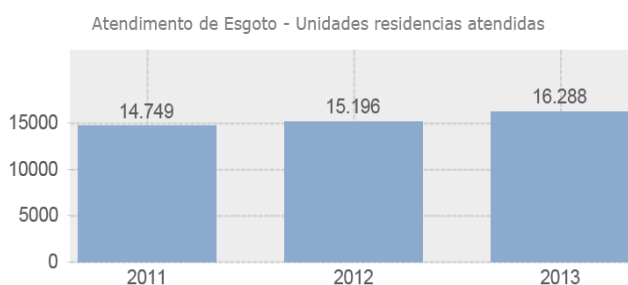
(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

(2) Outras fontes de saneamento: CAGEPAR, CASAN, DEMAE, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

GRÁFICO - 3

Atendimento de Esgoto

Unidades residenciais atendidas.
Fonte: IPARDES.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Limpeza pública e coleta de lixo

O sistema de Coleta de lixo é administrado pela Prefeitura Municipal, de acordo com Mapa Temático de Serviços Públicos de Coleta de Lixo Urbano, todo o quadro urbano é coberto pela coleta de lixo orgânico, sendo feita a coleta na área central diariamente e em alguns bairros a coleta é feita três vezes por semana, conforme cronograma estabelecido pela Divisão de Serviços Públicos. O serviço de varrição abrange apenas o centro comercial.

A cobertura de coleta de lixo é de 100% na área urbana e também possui uma cobertura total nos distritos. Apesar de haver uma pequena estrutura para a coleta seletiva do lixo, o município não é coberto em sua totalidade pela coleta de reciclados, sendo preeminente a necessidade de implantação de um programa de coleta seletiva do lixo, sendo necessário também a criação de um programa de incentivo e conscientização da população sobre a coleta seletiva do lixo doméstico.

GRÁFICO - 4

Taxa de cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos

Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento / Ministério das Cidades.

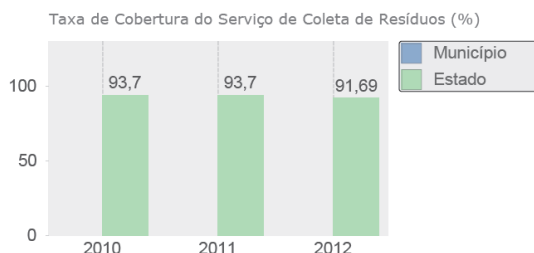
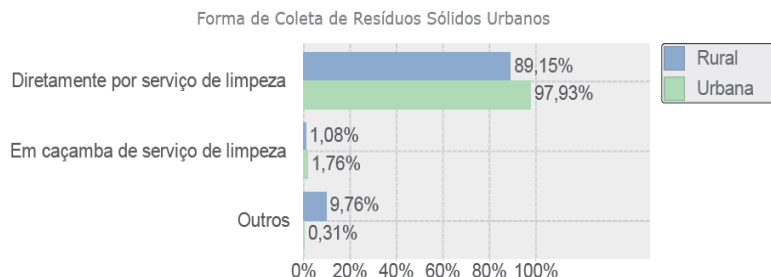


GRÁFICO – 5

Forma de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Percentual de domicílios, segundo forma de coleta de resíduos sólidos.

Fonte: IBGE – Resultados Preliminares CENSO 2010.



4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A população ocupada no ano de 2014, no município de Telêmaco Borba, era de 75.054 pessoas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

A cidade conta com um comércio varejista amplo e diversificado, em vários segmentos, como por exemplo, confecções, máquinas e equipamentos industriais, concessionárias, utilidades, móveis e eletrodomésticos, alimentos etc. A ACITEL - Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba é o órgão que representa a classe.

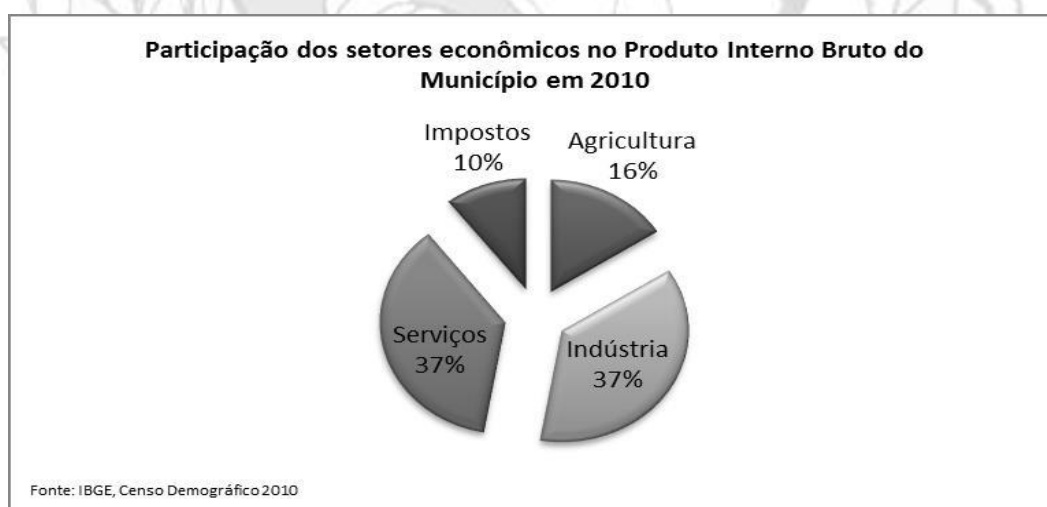
O município dispõe de várias empresas prestadoras de serviços que vão desde serviços de mecânica industrial e de automóveis a serviços médicos, de contabilidade, de advocacia, de educação, etc.

Conhecida como “capital do papel e da madeira”, a cidade tem o sexto maior polo industrial do Paraná, sendo centro de referência nacional no setor madeireiro. O parque industrial está subdividido em 4 distritos (distrito do aeroporto, distrito consolidado, distrito industrial do Triângulo e extensão do Triângulo).

Excetuando as Indústrias Klabin S.A., as demais empresas do segmento industrial do município, em sua maioria atuam com a industrialização de artefatos e derivados da madeira e com seu beneficiamento. A indústria de grande destaque do município é a unidade fabril da Klabin. A empresa fabrica papel e celulose, também comercializa madeira *in natura*, sendo a principal fornecedora das madeireiras locais. É a maior fonte empregadora individual do município, maior proprietária de terras e a maior fábrica de celulose da América Latina.

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 28,4%, passando de R\$ 1.149,4 milhões para R\$ 1.453,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 59,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,84% para 0,67% no período de 2006 a 2010.

GRÁFICO - 6



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 36,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 36,8% em 2010 contra 33,6% em 2006. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

participação industrial decresceu de 25,4% em 2006 para 23,7% em 2010.

GRÁFICO - 7

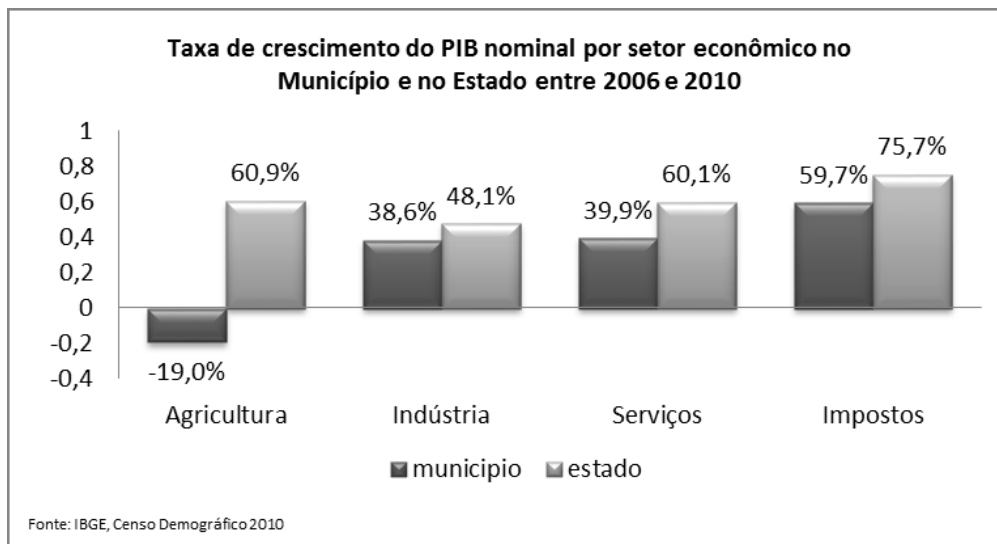


TABELA - 15

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2013

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
Indústria	183	6.332
Extração de minerais	2	11
Indústria de transformação	180	6.320
Indústria de produtos minerais não metálicos	11	71
Indústria metalúrgica	23	69
Indústria mecânica	17	153
Indústria do material elétrico e de comunicações	02	21
Indústria do material de transporte	01	02
Indústria da madeira e do mobiliário	71	2.239
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica.	15	3.426
Indústria da borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa.	04	32
Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	06	186
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	08	31
Indústria de calçados	-	-
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico.	22	90
Serviços industriais de utilidade pública	01	01
Construção civil	78	484
Comércio	709	3.331



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Comércio varejista	682	3.240
Comércio atacadista	27	91
SERVIÇOS	500	5.979
Instituições de crédito, seguros e de capitalização.	18	104
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	115	1.075
Transporte e comunicações	107	1.009
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	146	722
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	86	471
Ensino	23	489
Administração pública direta e indireta	5	2.109
Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	46	156
Atividade não especificada ou classificada	-	-
TOTAL	1.516	16.282

FONTE: IPARDES, Caderno Municipal – 2015 (p.19) MTE/RAIS

NOTA: Posição em 31 de dezembro.

(1) Setores e subsetores do IBGE. INDÚSTRIA: extração de minerais; transformação; serviços industriais de utilidade pública. TRANSFORMAÇÃO: produtos minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e comunicações; material de transporte; madeira e do mobiliário; papel, papelão, editorial e gráfica; borracha, fumo, couros, peles e prod. similares e indústria diversa; química, prod. farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas; têxtil, vestuário e artefatos de tecidos; calçados e prod. alimentícios, bebidas e álcool etílico. COMÉRCIO: varejista; atacadista. SERVIÇOS: instituições de crédito, seguros e capitalização; administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, aux. atividade econômica; transporte e comunicações; serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino; administração pública direta e indireta.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do município em 2010 é de 0,77 e o Índice de Gini de renda domiciliar per capita, 2010 é de 0,4958.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, 3,0% da população municipal vivia em situação de extrema pobreza, (2131 pessoas). O Censo também revelou que no município havia 220 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 138 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 593 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 135 jovens nessa situação. Foram registradas 68 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 50,9% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

De acordo com o Relatório de Informações Sociais (MDS 2014), em setembro de 2014, o município tinha 2424 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

GRÁFICO - 8

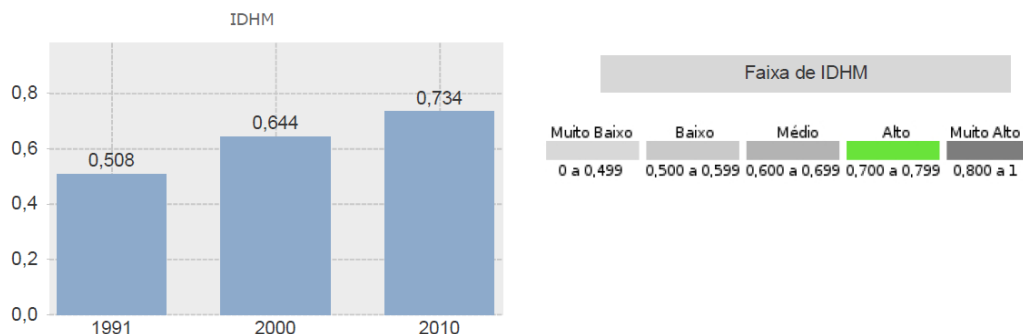


TABELA - 16

INFORMAÇÃO	INDICE(1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,734	
IDHM - Longevidade	0828	
Esperança de vida ao nascer	74,68	
IDHM - Educação	0,657	
Escolaridade da população adulta	0,54	Anos
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,72	
IDHM - Renda	0,726	
Renda per capita	732,78	R\$1,00
Classificação na unidade da federação	71	
Classificação nacional	920	

FONTE: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -2015 (p.35)

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

O crescimento do município também é expresso através do Índice Iparades de Desempenho Municipal – IPDM, que avalia a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social: emprego, renda e produção agropecuária; educação e saúde.

TABELA - 17

ÍNDICE IPARDES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – 2011

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM - Emprego, renda e produção agropecuária	0,7468
IPDM - Educação	0,6133
IPDM - Saúde	0,7660
Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM)	0,7087

FONTE: IPARDES -2015 (p.36)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

NOTA: Com base no valor do índice, os municípios podem ser classificados em um dos grupos: baixo desempenho (0,000 a <0,400); médio baixo desempenho (0,400 a <0,600); médio desempenho (0,600 a <0,800) e, alto desempenho (0,800 a 1,000).

Telêmaco Borba ocupa a 920ª posição no Ranking Nacional e a 71ª posição no Ranking Estadual entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

No censo de 2010 foram recenseados 23.233 domicílios, sendo que a média de moradores em domicílios particulares ocupados é de 3,2 moradores.

TABELA - 18

TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Urbano 1,61	1,61
Rural -6,76	-6,76
TOTAL	1,33

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

TABELA - 19

NÚMERO DE DOMICÍLIOS SEGUNDO TIPO E USO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	22.622	576	23.198
Ocupados	21.302	461	21.763
Não ocupados	1.320	115	1.435
Coletivos	32	3	35
TOTAL	22.654	579	23.233

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse

4.1 Produção

4.1.1 Agropecuária

Com o desmembramento do Município do Imbaú, em 1996, a Agropecuária de Telêmaco Borba ficou concentrada em pequenas propriedades, nas áreas denominadas Sete Rincões, Triângulo e Aeroporto.

TABELA - 20

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
-----------------------	------------------	-----------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Agricultura	2	X
Horticultura e floricultura	19	28
Lavoura permanente	3	37
Lavoura temporária	31	695
Pecuária e criação de outros animais	68	1.354
Produção florestal de florestas plantadas	3	247.457
TOTAL	126	249.579

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das Unidades Territoriais com menos de três informantes estão desidentificados com o caracter 'x'. Dados revisados e alterados após divulgação da 2ª Apuração do Censo Agropecuário 2006, em outubro de 2012.

TABELA - 21

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 2013

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA(ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1000,00)
Banana	2	36	18.000	9
Feijão	7	11	1.571	26
Laranja	2	30	15.000	15
Limão	2	24	12.000	29
Mandioca	10	138	13.800	40
Maracujá	1	12	12.000	9
Melancia	1	18	18.000	14
Milho	80	720	9.000	924
Pêssego	1	8	8.000	10
Soja	430	1.419	3.300	1.484
Tangerina	2	36	18.000	14
Tomate	2	105	52.500	218

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal

NOTA: Dados estimados. Os municípios sem informação para pelo menos um produto das lavouras temporárias e permanentes não aparecem nas listas. Posição dos dados, no site do IBGE, 25 de outubro de 2013. Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada.

TABELA - 22

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2012

EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	1.050
Rebanho de equinos	33
Galináceos (galinhas, galos, frangos (as) e pintos)	9.240
Rebanho de ovinos	140
Rebanho de suínos	576
Rebanho de asininos	1
Rebanho de caprinos	160



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Rebanho de mueres	6
Rebanho de vacas ordenhadas	210

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Posição dos dados, no site do IBGE, 10 de outubro de 2013

TABELA - 23

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2012			
PRODUTOS	VALOR (R\$1000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	-	-	kg
Lã	-	-	kg
Leite	178	223 mil	l
Mel de abelha	40	8.000	kg
Ovos de codorna	-	-mil	dz
Ovos de galinha	11	6 mil	dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto de origem animal não aparecem na lista. Posição dos dados, no site do IBGE, 10 de outubro de 2013. Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada.

4.1.2 Cooperativa do Mel

A Unidade de Beneficiamento do Mel da COOCAT-MEL - Cooperativa de Apicultores e Meliponicultores do Território Caminhos do Tibagi está em funcionamento desde fevereiro de 2010, beneficiando e comercializando o produto no mercado local e participa do Programa da Agricultura Familiar fornecendo saches de mel para complemento da merenda escolar das Escolas Municipais de Telêmaco Borba.

4.1.3 Agricultura Familiar

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Educação adquire desde o ano de 2010 produtos da agricultura local cumprindo o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 como forma de fornecer alimentação saudável para os alunos da Rede Municipal de Ensino e contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

4.2 Pesca

A pesca nos rios e lagos do município é praticada de forma amadora. Em razão da bacia hidrográfica do Rio Tibagi existe potencial para participar do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora.

Uma opção de pesca no município é o Pesque Pague do Vale do Tibagi, localizado a 5km do centro da cidade, próximo a Vila Rosa e Jardim Adriane, de onde é possível avistar o Rio Tibagi, o Bonde Aéreo, o Parque Ecológico e áreas de reflorestamento. No entorno há várias chácaras caracterizando o ambiente rural.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

5. ASPECTOS CULTURAIS

A cultura telemacoborbense é uma grande mescla das raízes culturais do povo brasileiro e dos imigrantes europeus. As manifestações artísticas da cidade são observadas através de eventos que são promovidos no local, como concursos, festivais, feiras e oficinas, que incentivam a atividade cultural entre os seus moradores. Telêmaco Borba possui ainda muitos espaços voltados para as artes, como o Museu Histórico Municipal, a Casa do Artesão, a Concha Acústica, a Casa da Cultura e o Anfiteatro Municipal.

TABELA - 24

EQUIPAMENTOS CULTURAIS -2013

EQUIPAMENTO CULTURAL	NÚMERO	EQUIPAMENTO CULTURAL	NÚMERO
Anfiteatro	1	Concha acústica	2
Arquivo	-	Coreto	-
Ateliê / Estúdio	-	Galeria de arte	-
Auditório	-	Livraria	-
Biblioteca	2	Museu	1
Centro comunitário / Associações	-	Sala de exposição	-
Centro cultural / Casa de cultura	4	Salão para convenção	-
Centro de documentação	-	Teatro	2
Cine teatro	-	Videolocadora	-
Cinema	-	Outros espaços	3
Circo	-	TOTAL	15

FONTE: SEEC-PR

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de agosto de 2014.

(1) São espaços físicos, edificações destinadas à prática, à criação e à disseminação cultural de um local.

6- CONSELHOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

6.1 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar de Telêmaco Borba é um órgão não jurisdicional, fundado no ano de 1993. Sua equipe de pessoal conta com 5 conselheiros titulares e 5 suplentes eleitos para mandato de três anos.

6.2 Conselhos Municipais:

- Conselho de Associação de Moradores
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- Conselho Municipal dos Direitos do Idosos
- Conselho Municipal Antidrogas de Telêmaco Borba



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal da Cidade
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Telêmaco Borba
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB
- Conselho Municipal de Cultura
- Conselho Municipal de Defesa e Preservação Ambiental
- Conselho Municipal de Fomento Industrial
- Conselho Municipal de Habitação
- Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho
- Conselho Municipal do Transporte Coletivo
- Conselho Municipal de Turismo
- Conselho Municipal Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Telêmaco Borba.

6.3 Demais Conselhos

- Conselho de Segurança
- Conselho Comunitário de Telêmaco Borba

6.4 Sindicatos

- Sindicato do Servidor Público Municipal
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba
- Sindicato dos Bancários de Telêmaco Borba
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Telêmaco Borba
- Sindicato dos Condutores de Veículos de Telêmaco Borba
- Sindicato dos Madeireiros de Telêmaco Borba
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Grossa Subsede Telêmaco Borba

6.5 Associações de Moradores

Atualmente no município de Telêmaco Borba tem 33 Associações de Moradores oficialmente instituídas e 9 em fase de implantação. Ao Conselho Comunitário de Telêmaco Borba (CONSECOM) cabe intermediar a demanda destas associações junto ao poder público municipal através da Assessoria de Assuntos Comunitários da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

7. ASPECTOS EDUCACIONAIS

7.1 Estrutura

A implementação das políticas públicas da educação no âmbito municipal é de competência da Secretaria Municipal de Educação que é o órgão responsável por garantir o ingresso, a permanência e a aprendizagem dos alunos na sua formação inicial, abrangendo as dimensões históricas, sociais, culturais, políticas e de formação para o trabalho e para a cidadania.

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados.

O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos deve estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Conselho Municipal de Educação de Telêmaco Borba – CME foi criado pela Lei Municipal nº 1593/07 de 27 de abril de 2007 e regulamentado pelo decreto nº 13.960 de 1º de agosto de 2007. É um órgão colegiado de natureza autônoma, com funções normativas, fiscalizadoras e orientadoras das políticas públicas municipais, exercendo o papel de articulador e mediador das questões educacionais da sociedade local.

Informações básicas (Fonte: IBGE / Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011)

Plano Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação	Tipo de Formação do Conselho	Fundo Municipal de Educação
Sim	Sim	Paritário	Não

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador
Sim	Sim	Sim	Sim

7.2 Rede Escolar

Atualmente fazem parte da rede municipal de ensino 12 Centros Municipais de Educação Infantil, 23 Escolas municipais com turmas de Educação Infantil-Pré I e II, séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-Fase I - Etapas I e II.

7.2.2 Rede Municipal de Ensino



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TABELA - 25

NÚMERO DE ESCOLAS POR ETAPA DE ENSINO – REDE MUNICIPAL EM TELÊMACO BORBA – 2007/2013

ANO	CMEI	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			EJA		
		Urb.	Rur.	Total	Urb.	Rur.	Total	Urb.	Rur.	Total
2007	9	21	1	22	21	1	22	8	-	8
2008	10	21	1	22	21	1	22	9	-	9
2009	11	22	1	23	22	1	23	12	-	12
2010	12	22	1	23	22	1	23	10	-	10
2011	12	22	1	23	22	1	23	6	-	6
2012	12	22	1	23	22	1	23	5	-	5
2013	12	22	1	23	22	1	23	6	-	6

FONTE: PMTB – SME

7.2.3 Rede Estadual de Ensino

TABELA - 26

NÚMERO DE ESCOLAS POR ETAPA DE ENSINO – REDE ESTADUAL EM TELÊMACO BORBA – 2007/2013

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
	Urb	Rur.	Total	Urb.	Rur.	Total	Urb.	Rur.	Total
2007	-	-	-	16	-	-	12	-	-
2008	-	-	-	16	-	-	11	-	-
2009	-	-	-	16	-	-	10	-	-
2010	-	-	-	16	-	-	10	-	-
2011	-	-	-	16	-	-	10	-	-
2012	-	-	-	16	-	-	10	-	-
2013	-	-	-	16	-	-	10	-	-

FONTE: NRE – TELÊMACO BORBA

7.3 Matrícula Inicial

Evolução da matrícula por dependência administrativa, níveis e modalidades de ensino no período de 10 anos.

TABELA 27

EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE – MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2003	520	-	30	550
2004	259	-	65	324
2005	239	-	56	295
2006	617	-	108	725
2007	680	-	80	760



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2008	690	-	70	760
2009	747	-	100	847
2010	821	-	128	949
2011	846	-	138	984
2012	870	-	192	1062
2013	843	-	195	1038

FONTE: MEC/INEP

TABELA - 28

EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA – MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2001	1610	21	450	2081
2002	1768	-	528	2296
2003	1633	-	520	2153
2004	1953	-	525	2478
2005	1948	-	554	2502
2006	1684	-	490	2174
2007	1616	-	388	2004
2008	1418	-	376	1794
2009	1332	-	396	1728
2010	1467	-	298	1765
2011	1466	-	315	1781
2012	1483	-	302	1785
2013	1420	-	342	176

FONTE: INEP

TABELA - 29

ENSINO FUNDAMENTAL – MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 1ª A 4ª SÉRIE

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2001	3993	789	275	5057
2002	4551	-	380	4931
2003	4747	-	400	5147
2004	4866	-	449	5315
2005	5061	-	475	5536
2006	5223	-	495	5718
2007	5281	-	577	5858
2008	5267	-	589	5856
2009	5067	-	598	5665
2010	4806	-	587	5393
2011	4305	-	1250	5555
2012	4940	-	650	5590
2013	4812	-	711	5523

FONTE: INEP



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TABELA - 30

ENSINO FUNDAMENTAL – MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 5ª A 8ª SÉRIE				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2001	-	5226	221	5447
2002	-	4950	203	5153
2003	-	4936	400	5147
2004	-	4751	309	5060
2005	-	4434	427	4861
2006	-	4858	483	5341
2007	-	4812	523	5335
2008	-	5095	580	5675
2009	-	5253	587	5840
2010	-	5410	600	6010
2011	-	5412	641	6053
2012	-	4246	556	4802
2013	-	4031	546	4577

FONTE: INEP

TABELA - 31

EDUCAÇÃO ESPECIAL: MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2001	-	27	135	162
2002	-	-	173	173
2003	10	-	159	169
2004	20	-	174	194
2005	21	-	193	214
2006	19	-	181	200
2007	123	44	126	293
2008	104	43	112	259
2009	71	50	107	228
2010	74	95	84	253
2011	19	-	65	84
2012	114	-	80	194
2013	117	-	80	197

FONTE: INEP

TABELA - 32

ENSINO MÉDIO: MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRIVADA	TOTAL
2001	-	2840	-	117	2957
2002	-	2581	-	110	2691
2003	-	2738	-	142	2880
2004	-	2783	-	180	2963
2005	-	2625	-	227	2852
2006	-	2686	-	238	2924



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2007	-	2750	-	355	3105
2008	-	2735	-	366	3101
2009	-	2719	-	455	3174
2010	-	2725	-	529	3254
2011	-	2753	-	673	3426
2012	-	2819	76	626	3521
2013	-	2993	123	631	3447

FONTE: INEP

TABELA - 33

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – PRESENCIAL: MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNIC.	ESTAD.	FEDER.	PRIVADA	TOTAL
2001	-	1282	-	-	1282
2002	-	360	-	-	360
2003	157	306	-	-	463
2004	128	126	-	-	254
2005	-	71	-	-	71
2006	157	655	-	-	812
2007	211	714	-	-	925
2008	223	385	-	-	608
2009	218	583	-	-	801
2010	216	514	-	-	730
2011	155	1081	-	-	1236
2012	123	569	-	-	692
2013	102	438	-	-	540

FONTE: INEP

TABELA - 34

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- ENSINO FUNDAMENTAL – SEMI- PRESENCIAL: MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRIVADA	TOTAL
2002	-	278	-	-	278
2003	-	482	-	-	482
2004	-	-	-	-	-
2005	-	492	-	-	492
2006	-	537	-	-	537

FONTE: INEP

TABELA - 35

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (NÍVEL TÉCNICO) - MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRIVADA	TOTAL
2005	-	187	-	466	653
2006	-	84	-	769	853



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2007	-	-	-	565	565
2008	-	-	-	530	530
2009	-	-	-	498	498
2010	-	218	145	518	881
2011	-	423	351	698	1472
2012	-	469	258	296	1023
2013	-	383	172	428	983

FONTE: INEP

TABELA - 36

ENSINO SUPERIOR - MATRÍCULAS E CONCLUÍNTES POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ANO	PÚBLICO ESTADUAL		PRIVADO		TOTAL	
	MATR	CONC	MATR	CONC	MATR	CONC
2005	105	52	969	179	1074	231
2006	48	34	916	119	964	153
2007	106	01	1019	108	1125	109
2008	139	-	1068	156	1207	156
2009	116	27	762	225	878	252
2010						
2011	44	40	700	143	744	183
2012	40	-	696	143	736	143
2013	77	-	889	176	966	176

FONTE: IPARDES

7.4 Taxas de Distorção Idade/Série

Proporção de alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e médio, com idade superior a recomendada às etapas do sistema de ensino básico.

GRÁFICO - 9

Ano	Município - Fund. Anos Iniciais	Estado - Fund. Anos Iniciais	Município - Fund. Anos Finais	Estado - Fund. Anos Finais	Município Ensino Médio	Estado Ensino Médio
2013	6,9	7,5	19,1	19,5	29,4	21,6



TABELA - 37

TAXA DE DISTRORÇÃO IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 8ª



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SÉRIE/1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (%)

ANO	FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE/1º A 5º ANO		FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE/6º A 9º ANO		ENSINO MÉDIO	
	MUN.	PRIV.	EST.	PRIV.	EST.	PRIV.
2007	9,1	1,4	26,8	2,3	29,2	2,5
2008	6,4	0,5	25,2	2,3	30,1	4,5
2009	8,8	1,0	23,3	2,0	35,9	3,7
2010	8,4	0,2	22,9	1,5	38,0	7,4
2011	4,6		18,6		30,0	
2012	5,7		20,9		28,7	
2013	6,9		19,1		29,4	

FONTE: INEP

7.5 Taxas de Escolarização

TABELA - 38

TAXA DE APROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 8ª SÉRIE/1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (%)

ANO	FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE/1º A 5º ANO		FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE/6º A 9º ANO		ENSINO MÉDIO	
	MUN.	PRIV.	EST.	PRIV.	EST.	PRIV.
2007	91,9	98,9	78,3	98,8	76,5	97,3
2008	98,4	99,1	78,7	94,3	71,1	97,5
2009	98,4	98,8	80,2	93,9	77,0	92,5
2010	97,7	98,8	81,7	96,8	76,3	96,5
2011	95,8		85,4		80,3	
2012	96,1		83,8		79,0	
2013	96,1		85,9		77,3	

FONTE: INEP

TABELA - 39

TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 8ª SÉRIE/1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (%)

ANO	FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE/1º A 5º ANO		FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE/6º A 9º ANO		ENSINO MÉDIO	
	MUN.	PRIV.	EST.	PRIV.	EST.	PRIV.
2007	7,4	1,1	17,1	1,2	13,7	1,5
2008	2,1	0,5	14,7	5,7	15,4	2,5
2009	1,5	1,2	16,4	6,0	16,3	7,5
2010	4,5	1,2	15,4	3,2	17,3	3,1
2011	4,1		11,6		13,6	
2012	3,7		12,9		14,7	
2013	3,9		11,4		16,9	

FONTE: INEP



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TABELA - 40

TAXA DE ABANDONO NO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 8ª SÉRIE/1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (%)

ANO	FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE/1º A 5º ANO		FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE/6º A 9º ANO		ENSINO MÉDIO	
	MUN.	PRIV.	EST.	PRIV.	EST.	PRIV.
2007	0,7	-	4,6	-	9,8	1,2
2008	0,5	0,4	6,6	-	13,5	-
2009	0,1	-	3,4	0,1	6,7	-
2010	0,1	-	2,9	-	6,4	0,4
2011	0,1		3,0		6,1	
2012	0,2		3,3		6,3	
2013	-		2,7		5,4	

FONTE: INEP

7.6 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil.

O índice foi criado em 2007 e tem divulgação de forma bienal. Foram fixadas metas até o ano de 2021, no Termo de Adesão ao Compromisso Todos pela Educação, eixo do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), implementado pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007.

Rede Pública - Anos Iniciais (4ª Série / 5º ano)

Ano	IDEB	Meta	IDEB Estado	Meta Estado
2013	5,8	5,2	5,8	5,5

Rede Pública - Anos finais (8ª Série / 9º ano)

Ano	IDEB	Meta	IDEB Estado	Meta Estado
2013	3,7	3,7	4,1	4,2

TABELA - 41

REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 4ª SÉRIE/5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS								
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
4,2	4,4	5,2		5,8	4,2	4,6	5,0	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	

FONTE: INEP

TABELA - 42

REDE ESTADUAL DE ENSINO – 8ª SÉRIE/9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS								
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
2,9	3,5	3,6	3,8	3,7	2,9	3,1	3,3	3,7	4,1	4,4	4,7	4,9	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE: INEP

8. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, art.29: “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Neste sentido, para se promover uma educação que possibilite o desenvolvimento integral da criança é necessária à garantia de vivências culturalmente significativas em espaços organizados, onde o cuidar e o educar são indissociáveis, e devem permear o cotidiano de adultos e crianças nas instituições de Educação Infantil.

Na organização político-administrativa do Estado Brasileiro, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o ensino fundamental e a educação infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

As instituições de Educação Infantil podem ser públicas ou privadas. As Instituições privadas são criadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e se organizam em particulares com fins lucrativos ou comunitárias, e as filantrópicas sem fins lucrativos. As instituições públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público federal, estadual, distrital ou municipal conforme, descrito na LDB, art. 19, inciso I.

O município possui 13 Centros Municipais de Educação Infantil e 23 Escolas que atendem a Educação Infantil de 4 e 5 anos e Ensino fundamental – séries iniciais, atendendo a uma população de 843 crianças de 0 a 3 anos, 1417 crianças de 4 e 5 anos e 4.812 alunos nas séries iniciais (INEP 2013).

A Educação Infantil é ofertada em tempo integral nos 13 CMEIs e em três escolas de Tempo Integral, nas demais escolas é ofertada em período parcial. O horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil é das 7h30min às 17h30min.

Assim como a oferta de Educação Infantil em Escolas particulares, sendo 10 no total.

Nessas instituições, as crianças devem partilhar experiências por meio de práticas pedagógicas que são planejadas por professoras habilitadas, sendo que a organização do trabalho pedagógico da instituição deve ocorrer de forma coletiva com amplo acompanhamento e controle social dos órgãos competentes.

Nos últimos anos a Educação Infantil passou por significativas mudanças em sua organização, principalmente no que se refere à formação dos profissionais que atuam junto às crianças através da contratação de professores habilitados; da



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

organização pedagógica através da elaboração de propostas pedagógicas do planejamento acerca da infraestrutura das instituições, adotando-se critérios e parâmetros para melhoria dos espaços destinados às crianças.

É importante ressaltar que a educação Infantil constitui-se como um direito humano e social de todas as crianças até 5 anos, 11 meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou mental, nível sócio – econômico ou classe social. O acesso a matrícula também não está atrelado à situação trabalhista da mãe ou responsável, bem como do nível de instrução, religião, opinião sexual ou política.

Todas essas mudanças representam uma grande conquista no âmbito da Educação Infantil, porém também expressam a necessidade de se elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que propiciem a melhoria da qualidade e ainda a ampliação da oferta de vagas a todas as crianças de 0 a 5 anos.

Nos últimos anos a Educação Infantil vem ganhando destaque nacionalmente, sendo que as questões referente ao financiamento e à organização têm sido amplamente discutidas, no que diz respeito a oferta. No entanto, seu crescimento ocorreu significativamente apenas a nível municipal (conforme pode se observar na Tabela 1), onde este segmento encontrou maior atenção e responsabilização na oferta, agora numa perspectiva educacional, envolvendo a educação e o cuidado das crianças.

Tabela 43 – Matrículas na Educação Infantil por Dependência Administrativa - 2013

Modalidade	Municipal	Particular	Total
Educação Infantil	2.263	537	2.800
Creche	843	195	1038
Pré-Escola	1.420	342	1.762

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

Houve nos últimos anos um aumento na oferta de vagas para esta modalidade de ensino, porém esse crescimento apresenta-se muito tímido frente à demanda de crianças fora das Instituições de educação Infantil.

Tabela 44 – Ampliação das Instituições de Educação Infantil no município de Telêmaco Borba 2005 - 2013

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
8 CMEIs	8 CMEIs	9 CMEIs	10 CMEIs	11 CMEIs	12 CMEIs	12 CMEIs	12 CMEIs	13 CMEIs

Tabela 45 – Percentual de Matrículas finais na Educação Infantil dos CMEIs em Telêmaco Borba – 2005 - 2013

Matrículas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
0 a 3 anos	378	390	465	490	518	582	546	332	355



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

4 a 6 anos	215	222	250	265	272	308	295	523	567
------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Tabela 46 – Percentual de Matrículas na Educação Infantil das Escolas Municipais de Telêmaco Borba – 2005 - 2013

Matrículas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
4 a 5 anos	604	744	647	522	561	622	699	-	-
5 a 6 anos	995	960	945	841	744	810	801	-	-
Total	1599	1704	1592	1363	1305	1432	1500	1512	1627

*Matrículas de 2012 e 2013 estão contemplando 4 à 6 anos.

Portanto, compreende-se como o maior desafio, a ampliação do atendimento na Educação Infantil pública e gratuita, através da criação de novas vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil para as crianças de 0 a 3 anos e de novas vagas nas escolas municipais para crianças de 4 a 5 anos em período integral, garantindo o atendimento da demanda reprimida hoje existente no município.

Dados da SME (2014) revelam que 642 crianças estão em lista de espera nos Centro de Educação Infantil e 136 nas Escolas Municipais

Tabela 47 – Percentual de crianças aguardando vaga em Listas de Espera de CMEIs e Escolas

Idade	CMEIs	ESCOLAS
0 à 3 anos	571	-
4 a 5 anos	71	136
TOTAL	642	136

Já na rede particular, no município de Telêmaco Borba, que é constituída por 10 escolas, das quais oito ofertam educação infantil de 0 a 3 anos e duas ofertam apenas 4 e 5 anos. O atendimento às crianças de 0 a 3 anos é pequeno, conforme evidenciado abaixo:

Tabela 48 – Percentual de crianças matriculadas na Rede Privada

Idade	Total
0 a 3	206
4 a 5	279

Portanto é urgente a definição de metas e estratégias voltadas para este segmento da Educação que dêem conta de implementar ações para garantia de acesso, permanência e sucesso das crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil.

9. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental tem como objetivo principal a garantia de acesso, permanência, aprendizagem e conclusão em um ensino de qualidade com as condições necessárias para que isso aconteça. De acordo com a Constituição Federal de 88, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família. Com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

(quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de concluir esta etapa escolar, sendo considerada obrigatória a matrícula para crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

A exclusão da escola, de crianças na idade própria, seja por negligência do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro.

A consciência desse fato e a mobilização social que dela decorre, tem promovido esforços coordenados das diferentes instâncias do Poder Público que resultaram numa evolução muito positiva do sistema de ensino fundamental como um todo, em termos tanto de cobertura quanto de eficiência. Os níveis de aprendizagem estão aumentando gradativamente, embora ainda existam muitas dificuldades, principalmente relacionadas às competências de leitura e escrita que exigem um maior direcionamento de ações que possibilitem uma qualidade ainda maior.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB n. 9394/96, no artigo 32, devem ser garantidos, nessa modalidade de ensino, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, constituindo-se como meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. Constituem também importantes conhecimentos: a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos conhecimentos culturais historicamente, que acumulados devem ser garantidos pela escola.

Portanto, a escola é, por excelência, o lugar onde as crianças devem apropriar-se dos conhecimentos necessários à sua vida, como cidadãos. Neste sentido, é imprescindível a intervenção pedagógica que aposte na importância da escola e no trabalho dos profissionais da educação para assegurar que os alunos em situação de desvantagem possam realmente aprender por meio de experiências relevantes, necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, de conceitos importantes das diferentes áreas do conhecimento e dos princípios básicos das ciências, evitando dessa forma o fracasso escolar.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução n. 7 de 2010 do CNE, ressaltam que o Ensino Fundamental de Nove Anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social, igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as Diretrizes ressaltam que:

§ 2 - A educação de qualidade, como um direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

Sendo assim, é imprescindível uma reflexão sobre a situação da escola no presente momento histórico, como uma instituição que deveria dar conta da aprendizagem de todos os alunos nela inclusos.

Em Telêmaco Borba, o Ensino Fundamental é ofertado em 23 escolas municipais, 15 escolas estaduais e 7 escolas particulares, estando quase totalmente universalizado, não fossem ainda os índices de evasão e repetência, principalmente nos anos finais.

10. ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio traduz-se como um direito público subjetivo e como dever do Estado na sua oferta gratuita a todos. As instituições escolares que ministram esta etapa da Educação Básica deverão estruturar seus projetos pedagógicos considerando as finalidades da LDB.

Segundo Gramsci, o verdadeiro sentido do princípio educativo é a liberdade concreta e universal do homem. Assim, a escola que se inspira no trabalho industrial moderno como seu princípio pedagógico não deixará de ser escola, porém, se concretizará como uma escola historicamente moderna, pois estará integrando o princípio da cultura que objetiva a coletividade, específico da escola humanista com o trabalho técnico-profissional. Assim, faz-se necessária a criação de uma instituição formativa que interessa não apenas a indivíduos, mas à coletividade. Dessa forma, será vislumbrada uma cultura profunda, universal e coletiva.

Segundo a perspectiva de a escola ser única, devendo funcionar em estreita relação com a vida coletiva, esta deve formar homens onilaterais, que se insiram nas atividades sociais após terem chegado à maturidade de criação intelectual e prática.

No Brasil, apenas um terço dos jovens de 15 a 17 anos consegue chegar à escola média. Um outro tanto está na escola, mas ainda retido no ensino fundamental. Isso faz com que a taxa bruta de matrícula no ensino médio seja de pouco mais de 50%, enquanto no ensino fundamental a taxa de escolaridade é superior a 95% da faixa etária de 7 a 14 anos para uma taxa bruta de bem mais de 100%. Para escolarizar toda a população até 15 ou 17 anos, é necessário incluir quase metade da faixa etária. Se o ensino fundamental definitivamente deixou de ser um segmento de exclusão no País, a fratura social deslocou-se assim para o ensino médio com um movimento, porém, que vem de ensino fundamental. Estamos exatamente no ponto de conversão. É este, e nenhum outro, o momento de se



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

pensar qual é a escola média que se pode organizar para esta população que nunca esteve nela.

Segundo dados do IBGE/IPARDES 2010, o município apresentava uma população de 5949 jovens na faixa etária de 15 a 19 anos. A oferta do ensino médio vem crescendo nos últimos anos muito timidamente. Já educação Profissional Técnica de Nível Médio, praticamente dobrou o número de matrículas no ano de 2010 e a perspectiva para 2011 é de crescimento significativo, com a ampliação de oferta de cursos profissionalizantes na rede estadual e no Instituto Federal de Educação.

TABELA – 49

Ensino Médio: matrícula por dependência administrativa					
Ano	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
2007	-	2750	-	355	3105
2008	-	2735	-	366	3101
2009	-	2719	-	455	3174
2010	-	2725	-	529	3254
2011	-	2782	-	676	3458
2012	-	2866	77	627	3570
2013	-	3046	-	633	3802
Educação Profissional – (Nível técnico): matrícula inicial por dependência administrativa					
Ano	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
2007	-	-	-	565	565
2008	-	-	-	530	530
2009	-	-	-	498	498
2010	-	218	145	518	881
2011	-	424	355	698	1477
2012	-	469	262	297	1028
2013	-	383	178	430	991

TABELA
– 50

11. ENSINO SUPERIOR

No que se refere à educação superior, conforme dados recentes, observa-se que esse nível de ensino continua elitista e excludente. A expansão ocorrida na última década não foi capaz de democratizá-lo, sobretudo se considerarmos a sua qualidade.

No Brasil, pode-se afirmar que o acesso ao ensino superior ainda é bastante restrito e não atende à demanda, principalmente na faixa etária de 18 a 24 anos, pois, apenas 12,1% dessa população encontram-se matriculados em algum curso de graduação (INEP, 2007). Além disso, 74,1% das matrículas estão no setor privado, enquanto apenas 25,9% estão em Instituições de Ensino Superior públicas. O primeiro problema a ser enfrentado diz respeito à necessidade de prever sua



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ampliação.

No conjunto da América Latina, o Brasil apresenta um dos índices mais baixos de acesso à Educação Superior, mesmo quando se leva em consideração o setor privado.

O nível de desenvolvimento industrial e tecnológico no Brasil exige uma expansão acelerada desse nível de ensino, especialmente porque o crescimento foi muito reduzido nos últimos quinze anos. Incrementar a expansão da educação superior pública presencial, visando à democratização do acesso e da permanência, coloca-se como imperativo às ações governamentais.

A garantia do direito à educação e, particularmente, à educação superior certamente implicará a ação permanente do Estado, diante das evidências concretas, dos limites ao crescimento do número de estudantes no setor privado impostos pela renda *per capita* brasileira e pela enorme desigualdade social em nosso País.

Embora tenha ocorrido um crescimento considerável, tanto privado como público, ainda se está longe dos parâmetros da real democratização desse nível de ensino, sobretudo em termos de acesso, permanência e conclusão e, ainda, quanto à qualidade da oferta de cursos para os estudantes-trabalhadores.

Segundo dados do IBGE/IPARDES(2009), o município de Telêmaco Borba nesse ano, apresentava uma população de 5.763 jovens na faixa etária entre 20 e 24 anos. Desse total, foram matriculados no ensino superior 878 estudantes, mas somente 252 concluíram. Com relação ao Ensino Superior na esfera pública presencial, o Município conta com o Campus Avançado da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Em 2010 foi implantado o Campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR), ofertando inicialmente cursos em nível técnico.

No âmbito da Educação a Distância, o IFPR também oferta alguns cursos técnicos.

Há também o Pólo Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que se caracteriza como um Programa do Governo Federal.

Com relação ao Ensino Superior Privado, o município conta com a Faculdade de Telêmaco Borba (FATEB), que oferta cursos presenciais.

Na modalidade a distancia de caráter privado existem no município os seguintes pólos: Universidade Anhanguera (UNIDERP), Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER) e o Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) e o Centro Universitário Leonardo Da Vinci (UNISSELVI).

O Campus Avançado da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi implantado em 10 de outubro de 1984. Os cursos ofertados na forma Presencial nesse primeiro ano de funcionamento foram: licenciatura em Letras e História, e em anos posteriores; Administração, Pedagogia, Matemática Letras e Ciências Contábeis e, atualmente, o curso de Licenciatura em Educação Física.

O Pólo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

iniciou suas atividades em julho de 2008 com os cursos de Licenciatura em Letras/Espanhol, Licenciatura em História e Licenciatura em Geografia pelo Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (Pró-Licenciatura). Em 2009 iniciaram-se os cursos ofertados pela UEPG: Graduação em Pedagogia, História, Geografia e Matemática, Especialização em Gestão Educacional, Curso de Extensão Gênero e Diversidade na Escola. E, em 2009 pela UFPR, os cursos de Especialização em Educação do Campo e em 2010 Aperfeiçoamento em Mídias na Educação pelo UTFPR. Em 2011, o Curso de Graduação de Licenciatura em Letras/Espanhol, e o Curso de Especialização em Educação Física Escolar, da UEPG. Em setembro terá início a segunda turma de Gestão Pública Municipal da UTFPR. Em 2012 terá início o curso de Especialização em História, Arte e Cultura.

No ano de 2010, o Campus do IFPR implantado no município, iniciou suas atividades, ofertando os cursos técnicos subsequentes na modalidade presencial-Eletromecânica, Informática, Programação de Jogos Digitais e Florestas, Design de Móveis - e na modalidade à distância – Administração e Secretariado e de Tecnologia em Gestão Pública.

No âmbito do Ensino Superior privado, existe: a Faculdade de Telêmaco Borba – FATEB -, fundada em 2001, ofertando cursos de Licenciaturas em Pedagogia e Letras/Inglês e Espanhol além dos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Engenharia Química, Direito e ainda os Cursos de Pós Graduação em Gestão de Pessoas, Perícia Contábil, Auditoria e Controladoria, Gestão Empresarial, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Estrangeira, Psicopedagogia, Mestrado em Engenharia Química.

A Universidade Anhanguera - UNIDERP – Centro de Graduação a Distância, com pólo de apoio presencial na Escola Adventista, oferece os seguintes cursos: Pedagogia, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social e Tecnologia em Logística e Marketing.

Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER – Centro de Graduação a Distância, criada em 2000, tem como instituição jurídica o CENECT – Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia. Com pólo de apoio presencial na Escola Winners – Centro de Estudos de Línguas Estrangeiras, oferece os cursos de: Pedagogia, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de Produção Industrial, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Processos Gerenciais e Secretariado.

12. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo 1º, Artigo 37, determina que os sistemas de ensino deverão assegurar oportunidades



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

educacionais aos jovens e adultos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Ainda segundo a Lei, a Educação de Jovens e Adultos deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Esta modalidade da educação básica tem como objetivo:

o compromisso com a formação humana para que as pessoas tenham acesso à cultura geral, subsidiando sua participação política e produtiva nas relações sociais, com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento de sua autonomia intelectual e moral. (Proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. SME, 2009)

Neste sentido, a EJA poderia ser, muito apropriadamente descrita, com as palavras de Snyders (2005) “(...) *um esforço para fazer com que cada um viva sua dignidade real e no entanto, tão facilmente abandonada, renegada: tentar conscientizar os homens da grandeza que eles ignoram existir dentro de si próprios*”.

Considerando os (ainda) altos índices de pessoas analfabetas no Brasil, segundo os dados do IBGE, 2010 (de 190.755.799-9,6% da população são analfabetos), é imprescindível que as instâncias governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal invistam em políticas públicas que garantam o atendimento a essa população, com destinação de recursos para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino nesta modalidade, nas escolas.

Atendendo às prerrogativas da LDBN e também do Conselho Estadual de Educação (Deliberação 007/99 CEE), a Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de 2005, foi reestruturada e passou a ser desenvolvida em duas Fases: a 1ª Fase, referente aos anos iniciais do ensino fundamental, ofertada nas escolas da Rede Municipal de Ensino e a 2ª Fase, referente aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, ofertada nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Telêmaco Borba, atualmente com uma população de 69.878 habitantes apresentava, em 2002, uma taxa de analfabetismo de 12,8 %, o que representa um índice bastante alto em termos municipais.

Por conta de atender a esta demanda, além da ampliação da oferta de EJA – Fase I, nas escolas municipais, da elaboração da Proposta Pedagógica, foram desenvolvidos vários programas de alfabetização, pela Secretaria de Estado da Educação (Paraná Alfabetizado – NRE); Brasil todas as Letras (CUT) e Pastoral da Criança que buscaram as pessoas que se encontravam afastadas do contexto escolar ou que a ele não tiveram acesso no devido tempo, para que se alfabetizassem. A Secretaria Municipal de Educação buscou parcerias com aqueles programas, para que as pessoas que os frequentavam, ao terminar o processo



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

inicial de alfabetização, fossem encaminhadas à rede municipal, para garantir a continuidade de sua formação escolar, bem como a certificação de conclusão da Fase I. De acordo com as diretrizes da SEED (Secretaria Municipal de Educação a Distância) e a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos, os componentes curriculares da EJA, são os mesmos do Ensino Fundamental, constituídas das áreas de Língua Portuguesa, Arte e Educação Física, Matemática e suas Tecnologias, Estudos da Sociedade e da Natureza (Geografia, História, Ciências, Ensino Religioso e Diversidade Étnica Racial)

A partir de 2007, foi ampliada a oferta de EJA nas escolas da rede municipal, com abertura de cinco turmas. Em 2008/2009 mais três turmas foram abertas. Em 2010, o número de alunos variou e cessaram as atividades da EJA em três das escolas. Isto, certamente deve-se ao fato de muitos alunos terem concluído a Fase I. Em 2006 concluíram a Fase I-37 alunos; em 2007-50 alunos, em 2008-74 alunos, em 2009-75 alunos, em 2010-67 alunos, em 2011 Etapa I-29 alunos e Etapa II-52 alunos, em 2013-34 alunos concluintes na Etapa Única. (alunos que iniciaram em 2012 concluíram em 2013).

A Educação de Jovens e Adultos ofertada pela Rede Estadual de Ensino em Telêmaco Borba teve seu início partindo de um levantamento do grau de escolaridade da população de nosso município, principalmente na área fabril. Foi considerado que uma alta porcentagem não detinha apropriação dos conhecimentos relativos ao ensino fundamental, pelos mais diversos motivos.

Preocupados com a não qualificação daquela população para o mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo um grupo de professores buscou uma solução que revertesse à situação constatada, através de uma escola que:

- 1º - Oportunizasse frequência compatível com o turno de trabalho.
- 2º - Valorizasse a experiência pessoal com conteúdos afetos a ela.
- 3º - Respeitasse o ritmo individual de aprendizagem.

Assim, em 03 de março de 1986, iniciavam-se as atividades do NAES (Núcleo Avançados de Estudos Supletivos) de Telêmaco Borba com oferta do Segundo Segmento do Ensino Fundamental e Exames de Equivalência.

Para atender a crescente demanda, constatada através de Exames de Equivalência, o NAES passou a ofertar estudos correspondentes ao Primeiro Segmento do Ensino Fundamental.

Em 09/10/1996, o NAES de Telêmaco Borba foi transformado em CES (Centro de Estudos Supletivos).

Através de uma segunda pesquisa, foi constatada a necessidade de se oferecer a essa clientela o Ensino Médio, indispensável não só para aqueles que tinham por objetivo o 3º grau, mas, para os que precisavam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, o que foi autorizado.

A partir de 11 de setembro de 1998 o CES de Telêmaco Borba passou a denominar-se Centro de Educação Aberta Continuada à Distância (CEAD – Telêmaco Borba) e a partir do ano 2000, o CEAD – Telêmaco Borba passou a



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

denominar - se Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA – Telêmaco Borba).

Hoje o CEEBJA atende uma clientela amplamente diversificada e distribuída não só na região central, bem como nos bairros, zona rural e municípios vizinhos, ofertando Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, além de ser credenciado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná para a aplicação e certificação dos Exames Supletivos em nosso município e região.

13. EDUCAÇÃO ESPECIAL

“Devemos lutar pela igualdade sempre que a diferença nos inferioriza, mas devemos lutar pela diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza”.

(Boaventura de S. Santos)

A relação com a Educação Especial no mundo, tem tido mudanças e progressos nas últimas três décadas, e essas mudanças tem como objetivo estabelecer um tipo de escola capaz de acolher e adaptar, cultivando as diferenças como um elemento de valor positivo permitindo o acesso aos serviços básicos de todos os seres humanos construindo uma escola na qual todos, sem exclusão encontrem uma resposta educativa de acordo com suas necessidades.

A designação de “necessidades educacionais especiais” foi criada com o objetivo de contribuir para situar o processo educativo nas necessidades que a pessoa apresenta e não no seu todo “defectológico”. Procurou assim, retirar um estigma de deficiência, mas não deixou de, por sua vez, rotular (ainda que com outro rótulo) os alunos que eram identificados como tendo dificuldades.

Com respeito à atenção escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais o contexto político atual nos tem permitido adotar propostas e soluções que levam ao estabelecimento de linhas prioritárias baseadas na equiparação de oportunidades das pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais e a ideia de igualdade de direitos.

A educação inclusiva é um desafio aos pais, educadores, gestores e pessoas com necessidades educacionais especiais, desafio este que provoca o surgimento de expectativas a respeito da efetivação de uma escola que acolha todos os alunos. No entanto, essa é uma tarefa que não depende apenas da convicção e do compromisso técnico e político dos governos, mas de pais, familiares, professores, profissionais, enfim, de todos os membros da sociedade, sob o risco de se ter apenas o efeito de seus benefícios para os alunos no discurso e nenhuma ação concreta e transformadora da realidade em que se encontram.

A inclusão ganhou força com a Declaração de Salamanca, que se constitui em um importante documento sobre princípios, políticas e práticas relativos às necessidades especiais. A aludida Declaração resultou da Conferência Mundial



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada na Espanha em 1994, e, segundo Abenhaim (2005), dentre outras questões, proclama que "as pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades" (p.43).

O princípio básico da inclusão escolar, de acordo com essa Declaração, consiste em que as escolas reconheçam as diversas necessidades dos alunos e a elas respondam, assegurando-lhes uma educação de qualidade, que lhes proporcione aprendizagem por meio de currículo apropriado e promova modificações organizacionais, estratégias de ensino e uso de recursos, dentre outros quesitos (UNESCO apud MENDES, 2002). Vigotski (1997), por outro lado, vê potencialidade e capacidade nas pessoas com deficiência, mas entende que, para estas poderem desenvolvê-las, devem ser-lhes oferecidas condições materiais e instrumentais adequadas. Para o autor, não é a deficiência em si, no que tange ao seu aspecto biológico, que atua por si mesma, e sim, o conjunto de relações que o indivíduo estabelece com o outro e com a sociedade, por conta de tal deficiência. Com isso, deve-se oferecer a tais pessoas uma educação que lhes oportunize a apropriação da cultura histórica e socialmente construída, para melhores possibilidades de desenvolvimento.

Para Glat, Magalhães e Carneiro (1998), a escola inclusiva apenas deixará o plano imaginário a partir de condições muito especiais de recursos humanos, pedagógicos e materiais. Acreditam que o professor precisa de preparo para lidar com a diversidade de todos os alunos. Tesini e Manzini (1999) também concordam que a inclusão escolar envolve professores bem preparados, e ainda a definição de uma política que venha subsidiar princípios e práticas para as necessidades educacionais especiais, construindo normas uniformes sobre a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

Assim, dentro das propostas e soluções, a educação especial no município tem ampliado de forma gradativa, recursos e serviços de apoio pedagógico especializado que complementam e/ou suplementam a escolarização formal dos alunos com necessidades educacionais especiais. Essa estrutura compreende:

- ✓ Escola São Geraldo-APAE com equipe especializada;
- ✓ Centro Municipal de Apoio Especializado – CEMAE com equipe multiprofissional composta de psicopedagogas, psicólogas, Assistentes Sociais e Fonoaudióloga, responsáveis pela avaliação psicoeducacional dos alunos e apoio aos alunos inclusos em toda a Rede Municipal de Ensino e a seus professores.
- ✓ Centro de Atendimento Especializado na área visual;
- ✓ Centro de Atendimento Especializado na área de surdez;
- ✓ Classes especiais;
- ✓ Salas de recursos;
- ✓ Professoras de apoio em sala de aula;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

14. EDUCAÇÃO NO CAMPO

Segundo a Declaração Universal sobre a diversidade cultural, a educação é um imperativo ético inseparável do respeito a dignidade humana. Ela implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem às minorias e os dos povos do campo.

A partir do século XX, a educação no campo vem sendo discutida, mas recebeu maior atenção após a ditadura militar, em meados dos anos noventa, com o surgimento do Movimento de Articulação por uma Educação do Campo (quando os movimentos sociais do campo, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), junto a entidades de organizações sociais como Organização das Nações Unidas pra Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Universidade de Brasília (UnB) e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), resolveram colocar na mesa de negociações com o Estado, as demandas e prioridades educacionais do setor rural brasileiro. (Arroyo; Caldart; Molina, 2004),

A partir disso, foram realizados conferências e seminários com objetivo de discutir a educação no campo.

É necessário assegurar uma política pública nacional de educação do campo como direito humano, superando as desigualdades socioespaciais, que respeitem e valorizem o meio ambiente, o contexto sociocultural, a diversidade cultural, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando escolas de tempo integral e que promovam a igualdade de gênero, raça e etnia, orientação sexual e geracional.

Garantir o cumprimento da legislação para a educação do campo (Art. 28, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN): calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), das Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução (Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica CNE/CEB nº 1,03/04/2002, voltadas às práticas agroecológicas, à iniciação à pesquisa científica e às atividades desportivas e socioculturais.

No Paraná, o trabalho foi iniciado intensivamente em 2003 pelo Governo, levando melhorias às escolas do campo que beneficiaram milhares de estudantes. Atualmente, a Rede Estadual de Ensino tem 49,8 mil estudantes matriculados em 423 escolas do campo, que incluem unidades em ilhas, acampamentos, quilombos e itinerantes. As desigualdades na educação dos brasileiros são maiores quando se compara o nível de escolaridade dos estudantes do campo com os da cidade.

No município de Telêmaco Borba o percentual de residentes na zona rural é de 2,05% conforme dados do IBGE de 2010.

O ensino público municipal, no campo, é ofertado na Escola Municipal do Campo Santos Dumont que atende 105 alunos, sendo 26 alunos da Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Infantil e, 79 alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em tempo integral.

Desses alunos, 25 são da localidade de Sete Rincões (30 km), 40 são da Vila Rural (8 km), transportados até a escola pelos ônibus escolares municipais.

São também transportados 20 alunos dos anos iniciais que residem no Núcleo de Lagoa, na Fazenda Monte Alegre (23 km) e frequentam outras escolas do Município.

Os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental são transportados até as escolas situadas no centro urbano do Município, que ofertam esse nível do ensino, sendo 1 aluno da localidade de Sete Rincões, 30 alunos da Vila Rural e 10 alunos do Núcleo de Lagoa.

Tais escolas atendem também, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, no sentido de ampliar a escolaridade da população de 18 anos ou mais e superar o analfabetismo.

15. EDUCAÇÃO INTEGRAL

“A cultura é um privilégio. A escola é um privilégio. E não queremos que seja assim. Todos os jovens deveriam ser iguais perante a cultura”... (Gramsci)

A necessidade da oferta de um ensino de qualidade para a escola pública, uma escola que dê conta de instrumentalizar os educandos para exercerem seu papel na sociedade e na vida, tem sido a tônica das discussões em torno da educação há muito tempo. No entanto, apesar de se instaurarem mudanças nas práticas pedagógicas a partir de modelos de novas concepções e paradigmas, a educação popular continua com graves problemas quando se considera os resultados de avaliações nas escolas públicas e os números da evasão, da retenção e de crianças ainda não escolarizadas. Ainda, entre aqueles que estão frequentando a escola e são promovidos sem o necessário domínio de conteúdos importantes e necessários.

Arroyo(1997) faz uma crítica bastante realista da educação brasileira partindo da seguinte indagação: “é possível uma escola elementar que ensine ao menos os conhecimentos básicos aos filhos das camadas populares?”

Os índices de evasão e retenção nas escolas ainda são bastante altos apesar das várias estratégias e procedimentos criados a partir das políticas educacionais implantadas nos últimos dez anos no Brasil. O fracasso escolar muitas vezes é camuflado por mecanismos adotados pela própria escola, fazendo com que alguns alunos permaneçam no ciclo anterior àquele em que realmente deveriam estar formalmente, na tentativa de resgatar conteúdos não apropriados por eles durante o ano letivo. Porém, o fato mais grave e de fácil confirmação é que a grande maioria das crianças não se encontra em condições de aprendizagem satisfatória quanto ao domínio da leitura e da escrita ao chegarem ao 5º ano.

Como mudar este quadro tornando realidade uma situação de sucesso para os alunos das escolas públicas, é o grande desafio que se impõe.

Segundo Arroyo (id) é preciso que se tenha coragem, ânimo e esperança e que



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

se acredite que “a educação para o povo é possível e necessária.”

Nesse sentido, parece importante, inicialmente, reconhecer que existem mazelas na educação escolar que é ofertada neste momento histórico, a sua extensão e as suas consequências reais, para depois poder-se pensar quais ações seriam cabíveis para sua superação.

À parte os modismos que são absorvidos pelos educadores, é preciso tentar desvelar as ideologias que se fazem representar como propostas democráticas embaladas pelos mesmos ventos “que já afundaram tantos sonhos de democracia e de escola para todos.” (Arroyo p. 15)

Quando se refere à organização de uma escola que atenda aos interesses das classes populares parece importante enfatizar a própria função social da escola:

“como agência socializadora do saber sistematizado” – tem de ir além quando é vista à luz da especificidade da negação da cidadania dos trabalhadores.” A classe trabalhadora que constrói a cidade é excluída de muito mais do que o saber sistematizado. É excluída do espaço para a convivência, solidariedade, lazer, cultura. (...) A escola como espaço social tem de ter uma função básica: ser o espaço sócio-cultural que o mundo do trabalho e a cidade negam ao trabalhador.” (Arroyo, 1997, 50)

A escola pública teria de garantir aos educandos o espaço para aprenderem a pensar, ao lado de uma experiência mais abrangente que lhes garantisse a apropriação dos instrumentos e à incorporação de saberes que os conduzissem ao mundo letrado.

Assim sendo, e não só para as classes mais favorecidas, mas também e principalmente para os filhos das classes populares, a escola precisa ser aquela instituição que vai além da transmissão pura e simples do saber sistematizado, pois estes alunos têm os mesmos direitos daqueles que são filhos das classes mais abastadas: um deles, com certeza, é o direito de serem inseridos em escolas que realmente se traduzam como ambientes socioculturais. A escola precisa transmitir a todas as crianças e jovens, além do conhecimento científico, também segurança, informação e exercício do raciocínio para que consigam pensar logicamente e sejam capazes de fazer frente às inúmeras exigências e necessidades presentes no mundo do trabalho. É necessário garantir às crianças pequenas a base necessária à continuação de seus estudos através de Educação Infantil e Fundamental à altura das necessidades de sua formação como pessoas e aos jovens uma maneira concreta de instrumentalização. A escola precisa ser um lugar atraente, onde se preencha produtivamente o tempo de permanência dos alunos e dos professores, envolvendo-os de maneira tal que todos se sintam participantes de uma nova formação para a cidadania e a vida. Nessa escola não se pode viver em constante sobressalto à mercê da violência, das drogas, da marginalidade que costumeiramente estão à espreita dos estudantes nas escolas da periferia das cidades. Para a superação desses problemas é importante que se estabeleçam



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

políticas de educação que levem a ações mais eficazes, como a organização da escola em tempo integral, de maneira a oferecer caminhos e alternativas pedagógicas diferenciadas.

A escola geralmente é triste, sem atrativos, composta só de salas de aula, há carência de ambientes agradáveis onde se possa jogar, conversar relacionar-se com os amigos. Na maioria das escolas, só há espaço e tempo para a relação professor/aluno e, mesmo esta acontece de forma restrita, em sala de aula.

Essa forma de trabalho muito comum, tem contribuído e muito para aumentar o fosso das desigualdades sociais que cerca os feudos do poder criados pelo sistema capitalista e exacerbado pela filosofia neoliberalista que vem estabelecendo a competição em todas as áreas de trabalho, de tal forma que, só aqueles que têm acesso a melhores condições financeiras conseguem sobressair e ter sucesso, frequentando as grandes universidades e conseguindo os melhores postos de trabalho e posição social. Na escola, não acontecendo a interlocução, não se estabelecendo o diálogo, fica bem mais complicada a aprendizagem. Professor e alunos precisam de tempo e de espaço para estabelecerem uma comunicação que lhes possibilite relacionarem-se afetiva e cognitivamente de maneira satisfatória do ponto de vista da aprendizagem.

Há que se considerar ainda que a educação escolar não consiste somente na transmissão-assimilação de conceitos e conhecimentos científicos, ela é também e principalmente, permeada por uma importante rede de fatores sócio-afetivo-emocionais que se transformam constantemente e que fazem com que o trabalho pedagógico possua características totalmente diferenciadas de outros fazeres humanos. Essas características são determinantes da função da escola como instituição social responsável pela constituição das pessoas, pela construção dos valores humanos necessários à vida em sociedade.

Segundo Sacristán (2001,p. 30) a educação, especialmente na fase fundamental, tem a função de custodiar a infância ampliada modernamente pela responsabilidade para com a Educação Infantil “1ª etapa da Educação Básica” e a Educação de Jovens e Adultos.

As mudanças sociais que ocasionaram a universalização do ensino fizeram com que as escolas se tornassem semelhantes ao ambiente familiar para o cuidado da criança e do adolescente. Por conta da necessidade, principalmente ocasionada pela incorporação da mulher no mundo do trabalho, a família necessitou cada vez mais das instituições que cuidassem dos filhos. Esse espaço poderia ser outro, mas foi à escola.

Segundo Sacristán (id), aconteceu um pacto entre os pais e a escola, no sentido de resolver um problema educacional cuja solução, naquele momento histórico, não estava ao alcance a família.

A função de custódia das crianças assumida nesse pacto é inicialmente rejeitada pelos professores que resistem em aceitá-la explicitamente para depois exercê-la com eficiência dentro da sala de aula. Ele afirma que: A carência de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

trabalho para os jovens nas sociedades mais desenvolvidas estende essa função por meio de uma escolaridade cada vez mais prolongada, que faz dela mesma um espaço conflitivo e de retenção da inserção no mundo, contraditório com outras de suas funções, pois retém em uma situação de “vigilância” indivíduos em realidade adultos. A função social da escola acha-se assim consolidada, necessitando de vigilância social sobre seu comportamento. Assim os alunos, além de educados, são também cuidados pelos professores.

A Escola de Tempo Integral priorizará o ensino dos conteúdos e conhecimentos sistematizados presentes na organização curricular da educação básica, a cultura, o esporte e as relações sociais escola/comunidade. A escola de tempo integral deverá ser o espaço integrador da comunidade escolar com a família.

As diversas entidades e instituições sociais na área da saúde, do comércio, das indústrias e do poder público deverão estar juntas nesse esforço para a criação desse espaço tão importante para a constituição social das crianças filhas das camadas mais pobres para que tenham uma formação digna de sua condição de cidadãos.

A implementação desta proposta requer a reestruturação geral da escola não só com relação aos recursos físicos, materiais e humanos necessários ao seu bom funcionamento, mas também, uma grande mudança nas concepções e nas crenças dos professores, diretor, coordenadora e funcionários e principalmente dos pais e da comunidade no entorno da escola. O que todas as escolas de modo geral necessitam para o sucesso dos alunos, a Escola de Tempo Integral vai necessitar com muito maior ênfase, no que se refere à formação inicial e continuada dos seus profissionais. Ela terá de contar com profissionais comprometidos com a formação integral dos alunos, cuja concepção do processo educativo seja mais ampla e complexa.

São também necessárias mudanças na organização curricular, na organização do trabalho pedagógico e no processo de ensino como um todo, já que esta pressupõe a oferta de maior tempo de permanência dos alunos durante o período diário de aulas, exigindo maior especificidade e diversidade no atendimento dos mesmos.

Para a implantação dessa proposta, alguns fatores são imprescindíveis:

- *Objetivos claros, bem delineados e compreendidos por toda a equipe escolar;*
- *planejamento coerente com a realidade da comunidade no entorno da escola, com atividades e procedimentos pedagógicos que atendam à especificidade e ao tempo disponíveis;*
- *participação da comunidade nas decisões através do Conselho Escolar;*
- *formação continuada de profissionais (professores e funcionários) voltada para a realidade da escola em tempo integral;*
- *reestruturação curricular que vise as mudanças necessárias a essa realidade;*
- *aproveitamento real do tempo de permanência oferecido pela proposta para*



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

promover e garantir a apropriação e o domínio real dos conteúdos escolares pelos alunos;

- *acompanhamento contínuo e avaliação periódica do processo de implantação da proposta e de seu desenvolvimento na prática.*

A concepção dialética da educação se faz presente nesta proposta, pela ênfase no processo de ensino e nos conteúdos como instrumentos intelectuais imprescindíveis à promoção do educando, com a oferta de conhecimentos mais aprofundados da cultura, os conhecimentos científicos, visando à análise da realidade como forma de intervenção na mesma.

Os conteúdos devem favorecer o desenvolvimento da dialética continuidade/ruptura. Por isso precisam ser relevantes, terem ressonância na vida dos alunos, serem-lhes “necessários à vida” como dizia Vygotsky e serão eles o cerne desta proposta para a escola de tempo integral.

Através destes pressupostos, é possível perceber que há muitos fatores importantes que devem ser priorizados na implantação de um projeto de tal envergadura, mas o essencial é que exista a vontade política das instâncias mantenedoras para a oferta das condições necessárias e o comprometimento dos profissionais que atuarão na escola. Deles é a palavra inicial e o compromisso real.

Objetivos da Escola em Tempo Integral:

- *Possibilitar a melhoria na qualidade da educação, garantindo o ingresso, o regresso e a permanência com sucesso dos alunos na escola.*
- *Reduzir a exposição dos alunos em situações de risco, desigualdade e discriminação social, diminuindo assim os índices de reprovação e evasão escolar.*
- *Desenvolver ações sócio-educativas e culturais nas áreas da saúde, esporte e lazer, cultura, informática, de acompanhamento escolar e reforço, para todos os alunos da escola de forma permanente e continuada.*
- *Valorizar a escola como espaço aberto de conhecimento, promovendo parcerias e ações integradas para o desenvolvimento da comunidade escolar.*

Para que a escola em tempo integral como princípio organizador do currículo escolar se efetive, é necessária que ocorra a interdisciplinaridade, promovendo a socialização das experiências entre os professores, a integração de experiências e conhecimentos, articulando as práticas pedagógicas, através do desenvolvimento do trabalho coletivo.

A organização das atividades na Escola em Tempo integral deve articular-se me torno dos Quatro eixos curriculares da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, constituídos de Eixo científico, eixo ético-político, eixo estético cultural, eixo socioambiental. A partir destes eixos articulam-se as áreas do conhecimento: –



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Linguagem (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física) Matemática, Ciências Sociais, Ciências da Natureza, Ensino Religioso, Estudo das Culturas Indígena e Afro-brasileira.

Neste sentido, o currículo da Escola em Tempo Integral deve ser entendido como organizador, integrador e dinamizador do conjunto das ações projetadas e desenvolvidas entendido como uma sistematização histórica social refletida na Proposta pedagógica da escola, contemplando os seguintes aspectos:

- *dimensão de totalidade das ações desenvolvidas pela escola;*
- *flexibilidade dos processos pedagógicos, oportunizando maior compreensão e participação no movimento da realidade;*
- *continuidade e consistência das atividades educativas, devendo estas serem planejadas durante o ano e articuladas entre si;*
- *uma concepção clara e definida de gestão educativa, visando garantir ação efetiva dos sujeitos envolvidos no processo educativo;*
- *concepção de avaliação em consonância com os objetivos da ação educativa, que oriente os processos pedagógicos em suas diferentes formas;*
- *avaliação sistemática das atividades educativas necessitando que todas as atividades desenvolvidas sejam avaliadas por todo o coletivo da escola, favorecendo o redirecionamento do processo de ensino/aprendizagem de forma que possa contribuir para o sucesso do aluno;*
- *concepção sócio histórica da aprendizagem que permita a adoção de critérios consistentes na seleção de conteúdos, na definição de objetivos, no estabelecimento de estratégias metodológicas e nas decisões sobre formas de organização dos processos pedagógicos.*

O planejamento coletivo do trabalho na escola em tempo integral necessita manter o equilíbrio entre as diversas atividades para que não sejam desenvolvidas atividades sem objetivo educacional. É necessário que sejam organizados os tempos e os espaços entre as atividades de sala de aula (acadêmicas) e aquelas desenvolvidas no pátio, nas quadras de esportes, e outros ambientes, mais informais, porém sempre educativas.

A rede municipal conta com 03 escolas em Tempo Integral; Escola Mun. Prof. Paulo Freire, Escola Mun. do Campo Santos Dumont, Escola Mun. Leopoldo Mercer atendendo total de 473 alunos e 1.003 alunos atendidos pelo Programa Mais Educação em 09 escolas (Escola Mun. Prof. Paulo Freire, Escola Mun. do Campo Santos Dumont, Escola Mun. Leopoldo Mercer, Escola Mun. 31 de Março, Escola Mun. São Silvestre, Escola Mun. Prof. Bento Mossurunga, Escola Mun. Samuel Klabin, Escola Mun. Pres. Castelo Branco, Escola Mun. Prof.^a Juventina Betim da Silva).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

16. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A escola constitui-se como espaço institucional de socialização do conhecimento científico, e historicamente foi alterando sua função social. Em sua origem a escola configurou-se como espaço restrito, onde poucos tinham acesso, sendo que por muitos anos foi seletiva e elitista, e somente com a organização social e a elaboração de uma legislação é que a escola passou a ser um espaço de todos, onde o acesso passou a ser direito, ainda que não se venha garantindo efetivamente o acesso, a permanência, aprendizagem e o sucesso de todos os alunos. Essas mudanças representam um avanço rumo a uma escola mais democrática.

Para tanto há que se considerar a necessidade de uma escola de qualidade, uma escola que em meio a contradições sociais instaladas, dê conta de ensinar a todos os alunos, considerando suas individualidades, e os instrumentalize para questionar essas contradições, buscando uma sociedade justa e democrática. Uma escola que tenha professores competentes, com conhecimento científico e domínio pedagógico para ensinar verdadeiramente seus alunos.

A escola tem, portanto o desafio primeiro de ensinar o conhecimento historicamente elaborado através de experiências culturalmente significativas, para que seus alunos e professores possam desenvolver-se e realizar-se plenamente como homens, e também como espaço de aquisição de novos conhecimentos e cultura, que expressam no processo a intencionalidade da comunidade escolar. Essa intencionalidade só se efetivará verdadeiramente se a gestão escolar constitui-se como espaço de reflexão, planejamento, implementação e avaliação na busca pela mudança. Portanto é através da ação de planejar coletivamente os objetivos a serem atingidos, as ações que serão realizadas a curto, a médio e longo prazo, definindo os fins e os meios para se desenvolver o projeto educativo que a gestão democrática se efetiva.

Assim a gestão escolar entendida como ação coletiva, garante aos sujeitos envolvidos o conhecimento de todo o processo pedagógico, onde todos sentem-se parte e contribuem para a construção do projeto educacional. A descentralização do poder de decisão permite que a burocratização e hierarquização transforme-se em ação coordenada, construindo um sentimento de responsabilidade e unidade entre os envolvidos.

É através do processo de gestão democrática que os profissionais da educação poderão construir a escola que desejam para si e para seus alunos, esta escola que ira formar os homens que querem ter atuando na sociedade. E ainda através desse processo de planejamento coletivo, os sujeitos também vão se constituindo, instrumentalizando-se para atuarem de forma competente na proposição e no desenvolvimento de ações, na tomada de decisões, no partilhamento da gestão escolar.

Nesse processo, todos os sujeitos da escola precisam ser envolvidos a participar para a compreensão e definição de objetivos comuns, sendo capazes de analisar o



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

contexto escolar, levantar problemas e dificuldades, pensar soluções, levantar idéias e partilhar saberes, construindo verdadeiramente uma escola democrática e de qualidade.

Nesta perspectiva, o município de Telêmaco Borba vem desenvolvendo suas atividades com o objetivo de atender a legislação vigente e garantir a sua população uma educação de qualidade. Embora não se tenha um Sistema Municipal de Educação – estando subordinados ao Sistema Estadual, busca-se o desenvolvimento de ações planejadas e implantadas em consonância com as leis vigentes, as políticas para a educação. Definindo assim, as prioridades e necessidades dos seus munícipes. No entanto, para respaldar estas definições o município conta com os Conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Conselho Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), ligados a área da educação, como forma de garantir também um dos princípios constitucionais para a educação a possibilidade de participação.

Todas as instituições que formam a Rede possuem Conselho Escolar, sendo que na rede estadual esse processo já está instituído.

O Conselho Escolar tem por natureza as funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras das questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola.

Mesmo as instituições que já possuem o Conselho Escolar, estas ainda não conseguem contar efetivamente com sua atuação, portanto se constitui como um grande desafio para a gestão escolar a utilização desse Conselho como um mecanismo de participação.

A eleição de diretores e a instituição dos conselhos escolares configuram-se como um passo importante rumo à redemocratização do ensino, porém não bastam para instalar-se de fato o processo democrático. É necessário avançar no processo de discussão e implantação dos mecanismos de participação popular e organização na gestão das instituições de ensino.

17. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os princípios orientadores da valorização dos Profissionais da Educação descritos no artigo 67 da LDB preconiza que os sistemas de educação deverão assegurar a valorização dos profissionais da educação em seus estatutos e planos de carreira para o magistério público: admissão somente por meio de concurso público de provas e títulos; formação continuada com concessão de licença remunerada; piso salarial; progressão funcional com base na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho; tempo destinado para estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga horária do professor e condições adequadas de trabalho.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

O Plano Municipal, em tramite, prevê que até 2021, todos os professores possuam formação em nível superior. No entanto, a reforma no que se refere à formação docente precisa ser analisada com rigor. É necessário que a formação inicial e a formação dos professores em efetivo exercício na educação infantil e nos anos iniciais, possuidores de formação em nível médio deverá se dar de forma presencial. Para isto acontecer, é necessária articulação entre os entes federados e Universidades Públicas para garantia da oferta de cursos de licenciatura.

As novas demandas apresentadas à educação principalmente nas duas últimas décadas trouxeram a necessidade de ressignificação de funções não docentes já existentes no interior das escolas assim como está propiciando o surgimento de novas funções numa perspectiva de todos os espaços escolares serem educativos; essas modificações de conceitos, veio acompanhada de um grande movimento para a profissionalização dos (as) funcionários (as) de escola impulsionado, sobretudo pela atuação sindical e aponta para a necessidade de ampliação de programas de formação continuada que venha abranger também os Profissionais da Educação não-docentes para a qualificação das atividades educativas nas instituições públicas de ensino. Uma demanda inicial, concernente à formação dos profissionais não-docente é a elevação da formação inicial a nível médio através de programas de incentivo a participação nas turmas de EJA, já que 13% dos profissionais não-docentes do nosso município tem apenas formação em nível fundamental incompleto e 28% possuem apenas o Fundamental.

Nos últimos anos, muitas foram as ações em prol da garantia de formação continuada e valorização profissional executadas a partir da I Conferência Municipal de Educação em 2005, como: a instituição de programa de formação continuada, na perspectiva da construção coletiva da proposta pedagógica da Rede; a criação do Prêmio Paulo Freire, que tem como objetivo a valorização e socialização das práticas educativas; a realização do Festival da Cultura Paranaense, as melhorias na remuneração: Leis que instituíram o Período extraordinário, o avanço por titulação, alterações nas gratificações de Diretor e Coordenador; realização de concurso de 40h para professores de CMEIs, aprovação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM pela Lei nº1.866 de 08 de março de 2012, garantia da hora atividade, além da criação de espaços democráticos de decisão. Muito se avançou, mas ainda há um longo caminho a percorrer na garantia da valorização dos profissionais da educação.

18. FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, que ficou conhecida como Constituição Cidadã, restabeleceu importantes direitos aos cidadãos brasileiros, após o período da ditadura militar, e proclamou a educação como direito de todos. Para garantir essa



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

prerrogativa, a Constituição determinou que o poder público aplicasse uma parcela de impostos na educação.

De acordo com a Constituição de 1988, a responsabilidade financeira pela educação é dividida entre os governos federal, estadual e municipal. Determinados percentuais da receita fiscal são destinados à educação e compõem um fundo educacional.

A LDB, em seu art.21 defende a organização do sistema educacional brasileiro em dois grandes níveis escolares: a educação básica e a educação superior. A educação básica é formada pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental (anos iniciais), de responsabilidade dos municípios, e o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio de responsabilidade dos Estados, além do Ensino Superior de responsabilidade da União.

Em 1º de janeiro de 2007, entrou em vigor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Emenda Constitucional nº53/2006 e regulamentado, inicialmente, pela Medida provisória nº339, de 28 de dezembro de 2006. Em 20 de junho de 2007, foi sancionada a Lei nº11.494, que regulamenta o FUNDEB, o qual constitui-se como um mecanismo de financiamento para distribuir os recursos de um fundo contábil, de acordo com valores mínimos por aluno das três etapas da educação básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O FUNDEB tem por objetivo o financiamento de todas as etapas da educação básica:

Educação Infantil (creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 4 a 5 anos), Ensino Fundamental e Médio, além das seguintes modalidades: EJA – educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Educação Quilombola; Educação Profissional; Educação do Campo e Educação Especial.

No FUNDEB, parte da receita de impostos estaduais e municipais vai para 27 fundos contábeis estaduais. Os recursos retornam aos estados e aos municípios conforme o número de matrículas existentes em suas redes de ensino, contabilizadas pelo Censo Escolar. O FUNDEB configura-se um avanço para educação dando maior organicidade à política de financiamento, porém critérios de definição de custo-aluno necessitam ser revistos e implementados de modo a garantir equidade ao atendimento da creche ao ensino médio.

Visando melhor transparência na execução dos recursos públicos da educação, institui-se no município os conselhos abaixo relacionados:

19. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela lei Municipal nº 1628 de 03 de outubro de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do município de Telêmaco Borba.

20. Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação – CME criado pela Lei Municipal nº 1593/07 de 27 de abril de 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 13960 de 1º de agosto de 2007, é um Órgão Colegiado e permanente da Secretaria Municipal da Educação, político e administrativamente autônomo, tem caráter consultivo, fiscalizador, mobilizador e de controle social sobre os temas de sua competência.

21. Conselho Municipal de Alimentação Escolar

O Conselho Municipal de Alimentação - criado pela Lei Municipal nº 1008 de 12 de dezembro de 1994 tem a finalidade de assessorar o governo municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental mantidos pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos.

Pautando-se pela gestão democrática, além dos Conselhos o município implementou através da lei Municipal 1670/08 as Audiências Públicas da Educação que ocorrem semestralmente, mobilizando a comunidade escolar e a sociedade civil organizada para conhecer, acompanhar e controlar os investimentos na educação municipal.

O financiamento da Educação nos próximos dez anos é um dos principais alvos de crítica do Plano Nacional de Educação previsto na meta 20 “Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.”

Historicamente, os movimentos sociais lutam por 10% do PIB nacional direcionado à Educação, conquista que a partir do atual PNE ainda está longe de ser alcançada. O estabelecimento de uma porcentagem do PIB para a Educação é um símbolo para o real valor a ser investido na área. É esse valor que garante a execução das estratégias previstas no PNE.

Sobre financiamento as opiniões costumam se dividir. De um lado, ficam os que defendem que os recursos destinados à área são insuficientes - e que, se não houver incremento, será impossível vencer o desafio da qualidade do ensino. De outro, estão os que argumentam que o investimento já chegou a níveis suficientes - e o grande problema seria o gerenciamento adequado dessa verba. Na busca de pistas para a resposta, uma saída possível é comparar o investimento brasileiro com o de outros países. Na maioria desses confrontos, o Brasil sai perdendo,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

independentemente do critério adotado. Isso reforça a importância da sociedade lutar por maior financiamento na educação.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal.

ESTRATÉGIAS:

- 1.1)** Definir entre as Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação a criação de Lei Municipal que regulamente critérios de infraestrutura para construção, reformas e ampliação de prédios escolares com base nos Parâmetros Nacionais de Infraestrutura do Ministério da Educação, no prazo máximo de até um ano após a aprovação do Plano Municipal.
- 1.2)** Manter e implementar o planejamento para o Plano Plurianual objetivando a aplicação dos recursos de forma a garantir a execução das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.
- 1.3)** Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, promovendo a busca ativa de crianças por meio de parcerias com a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.
- 1.4)** Ampliar a oferta de matrículas na Educação Infantil Pública de 0 (zero) a 5 (cinco) anos através da construção de novas unidades, ampliação e/ou reestruturação das unidades já existentes, com base em diagnóstico da realidade considerando os percentuais de solicitação de vagas registradas nas Listas de Espera de cada CMEI, com recurso próprio e /ou adesão a Programa Nacional, garantindo a criação de, no mínimo um CMEI ao ano, se houver necessidade.
- 1.5)** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

- 1.6)** Realizar e publicar anualmente o levantamento da demanda por Educação Infantil em creches e pré-escola, como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta com a colaboração técnica e financeira da União e dos Estados quando necessário.
- 1.7)** Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 1.8)** Compartilhar com os entes federados as respostas da construção e aquisição de equipamentos para rede pública da educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.
- 1.9)** Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
- 1.10)** Manter o atendimento das crianças do campo de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos na Educação Infantil da Escola e ofertar vagas de 0 (zero) à 3 (três) anos em creche de acordo com as especificidades da comunidade rural.
- 1.11)** Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.12)** Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.
- 1.13)** Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
- 1.14)** Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
- 1.15)** Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

- 1.16)** Realizar anualmente a Avaliação Institucional nas Instituições de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba com base nos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil.
- 1.17)** Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
- 1.18)** Considerando a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, cuja finalidade é educativa, regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 que rege sua organização através de critérios pedagógicos, deve-se garantir a organização de calendário único para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 2.1)** O Município articulado em regime de colaboração com o Estado e Ministério da Educação deverá até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.
- 2.2)** Assegurar a atualização das Propostas Pedagógicas das escolas, em observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e legislação vigente.
- 2.3)** Criar o Sistema próprio de Avaliação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, visando à melhoria da qualidade do processo ensino/aprendizagem.
- 2.4)** Efetivar a Avaliação Institucional no município, realizando a coleta e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

análise dos dados de cada instituição de ensino.

- 2.5)** Instituir o Programa Municipal de Acompanhamento da evasão escolar e baixa frequência, com vistas a reverter os quadros de baixa frequência, baixo aproveitamento escolar, evasão e distorção idade-série, promovendo a conscientização e comprometimento de cada segmento da comunidade escolar.
- 2.6)** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.7)** Promover e garantir a busca ativa de crianças fora da escola, tanto na esfera municipal como na estadual, em parceria com as áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público.
- 2.8)** Garantir a oferta e manter ações de Estudos Complementares aos alunos de todas as séries com dificuldade em alguma área do conhecimento, com professores formados, avaliando constantemente o processo de desenvolvimento desses alunos, a fim de superar o fracasso escolar.
- 2.9)** Garantir programa de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental – através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, metodologias e tecnologias do ensino, inclusive o estudo das dificuldades na aprendizagem, diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio ambiente, direitos humanos, prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância.
- 2.10)** Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, programa de transporte dos estudantes do meio rural, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades e prever o transporte dos estudantes no meio urbano, sempre que necessário.
- 2.11)** Garantir um inspetor e promover sua formação continuada para acompanhar e orientar os alunos transportados durante o deslocamento.
- 2.12)** Garantir a ampliação progressiva, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, da implantação do tempo integral nas instituições públicas, em 30% (trinta por cento) até 2016 e 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais até 2020, mantendo programa de reestruturação da parte física e pedagógica, dotando-as de recursos humanos e materiais.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 2.13)** Realizar estudos da demanda para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, em parceria com o governo estadual e federal, viabilizando a construção de unidades escolares no município para que haja o desmembramento das escolas compartilhadas (prefeitura-estado), assim como cobertura de matrículas, garantindo vagas em escolas próximas das residências dos alunos.
- 2.14)** Efetivar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 2.15)** Efetivar a utilização e a manutenção dos Laboratórios de Informática das instituições públicas ofertando programa de formação continuada através do Núcleo de Tecnologia Municipal, qualificando o professor para utilizar os recursos midiáticos no processo de ensino/aprendizagem.
- 2.16)** Garantir a organização dos Anos Iniciais em turmas de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos.
- 2.17)** Criar Centro Estadual de Apoio Especializado para garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública Estadual, ampliando a equipe de profissionais possibilitando a agilização do processo.

META 3: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1)** Manter o Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização em ciclos sendo o ciclo inicial de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
- 3.2)** Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, orientando as escolas a aplicarem os instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 3.3)** Acompanhar os dados das avaliações nacionais e manter a aplicação de exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.
- 3.4)** Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, de acordo com os pressupostos da pedagogia sócio histórica, assegurando a alfabetização, a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
- 3.5)** Manter o programa de aquisição de materiais e garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arte.
- 3.6)** Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública dos anos iniciais pelo Centro Municipal de Apoio Especializado (CEMAE), ampliando a equipe de profissionais, possibilitando a agilização do processo.

META 4: Atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB	IDEB observado	Metas Projetadas					
		2009	2011	2013	2015	2017	2019
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,0	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3
Anos finais do ensino fundamental	3,6	3,3	3,7	4,1	4,4	4,7	4,9
Ensino médio (dados do Estado)	3,9	3,6	3,9	4,2	4,6	4,9	5,1

ESTRATÉGIAS:

- 4.1)** Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 4.2)** Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

redes públicas de educação básica.

- 4.3)** Desenvolver ações de melhoria da prática educativa visando melhores resultados do IDEB e elevação dos índices de aprendizagem, assegurando que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- 4.4)** Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
- 4.5)** Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
- 4.6)** Manter, aprimorar os sistemas informatizados de gestão de recursos, materiais e suprimentos das instituições públicas através de programa de formação continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação.
- 4.7)** Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- 4.8)** Implementar em parceria com a Rede de Proteção e o Ministério Público, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 4.9)** Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.
- 4.10)** Assegurar o desenvolvimento do ensino laico, promovendo os valores da tolerância e respeito à diversidade nas instituições educativas.
- 4.11)** Assegurar, nas reformas, ampliações e construções, os padrões de estrutura previstos conforme Lei vigente, que orientam o espaço visando à acessibilidade, o acesso a bibliotecas; o acesso a espaços para prática de esportes; o acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências, bem como a oferta de transporte acessível, a disponibilização de material didático próprio, recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.
- 4.12)** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 4.13)** Fortalecer e efetivar a ação dos Conselhos Escolares nos processos de decisão na escola, possibilitando a discussão e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito educacional.
- 4.14)** Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.
- 4.15)** Universalizar, mediante articulação entre o poder público, o poder privado e os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 4.16)** Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.
- 4.17)** Orientar as ações das escolas de forma a buscar atingir as metas do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), procurando reduzir a



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

diferença entre aquelas que apresentam os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

META 5 : Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

- 5.1)** Acompanhar o programa nacional de diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.
- 5.2)** Implantar programas e ações de acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado com adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a sua idade.
- 5.3)** Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
- 5.4)** Divulgar e Incentivar a participação de todos no exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.
- 5.5)** Expandir as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo que em 2016 esta modalidade represente 30% (trinta por cento) e, em 2023, 50%(cinquenta por cento) do total de matrículas nesta etapa, observando-se as peculiaridades das populações do campo.
- 5.6)** Expandir a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino médio público.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 5.7)** Estimular e garantir a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, buscando parceria com empresas privadas locais e setor público.
- 5.8)** Estimular e ampliar a oferta de estágio remunerado aos estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, através de parcerias com empresas e entidades públicas e/ou privadas.
- 5.9)** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração entre os entes federados, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 5.10)** Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 5.11)** Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 5.12)** Promover programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.
- 5.13)** Universalizar até 2016 o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica; promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 5.14)** Promover e manter a formação continuada dos docentes para a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação especialmente nas escolas da rede pública de ensino médio.
- 5.15)** Realizar estudos e pesquisa quanto a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- 5.16)** Estabelecer parceria com as empresas onde os jovens de 15 a 17 anos desempenham atividades profissionais de acordo com o cumprimento da Lei Nº 10097/2000, para que estas tenham flexibilidade quanto aos horários de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

saída dos jovens trabalhadores, possibilitando-lhes o cumprimento dos horários escolares.

META 6: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS:

- 6.1)** Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.
- 6.2)** Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino, vinculados à cadeia produtiva e aos aspectos sociais, culturais locais e regionais, realizando pesquisa de opinião.
- 6.3)** Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública, gratuita e de qualidade.
- 6.4)** Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes públicas e privadas.
- 6.5)** Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.
- 6.6)** Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
- 6.7)** Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20% (vinte), com base no incremento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica.
- 6.8)** Melhorar os canais de divulgação e propaganda dos cursos técnicos, utilizando de recursos variados, tais como: impressos (folders), rádio, site, jornais e-mail, entre outros meios, para que haja uma maior abrangência.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

6.9) Garantir material didático-prático e teórico bem como espaço físico para laboratórios de acordo com as especificidades de cada curso profissionalizante.

META 7: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e a participação pública nas matrículas de pelo menos 30%(trinta por cento) em 2016 e 60%(sessenta por cento) em 2023.

ESTRATÉGIAS:

7.1) Melhorar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos do Pólo Municipal e do Campus Avançado da UEPG, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, resguardando o atendimento às ações que são de responsabilidade do município.

7.2) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas Universidades Públicas para 90% (noventa por cento), ofertar dois terços das vagas em cursos noturnos, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

7.3) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita presencial prioritariamente para a formação de professores da educação básica, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas e também de profissionais das diversas áreas, inclusive as que exigem maiores demanda profissional no município.

7.4) Ampliar e garantir a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma de lei, devidamente fiscalizadas.

7.5) Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas instituições de ensino superior do município para adequação arquitetônica e adaptação de mobiliário, disponibilização de material didático acessível, recursos de tecnologias assistida e recursos humanos para atendimento a todas as demandas dos portadores de necessidades especiais, assegurando que tais ações sejam antecipadamente consolidadas.

7.6) Estimular as instituições de Ensino superior na promoção de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 7.7)** Expandir atendimento específico a populações do campo e indígena, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações.
- 7.8)** Mapear a demanda e ampliar a oferta de formação de pessoal de nível superior público considerando as necessidades do desenvolvimento, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, buscando apoio de entidades já existentes no município.
- 7.9)** Articular e assegurar junto ao Governo Federal e Estadual políticas públicas referentes à oferta de cursos de graduação na modalidade presencial preferencialmente, nas instituições: IFPR e Campus da UEPG, e a distância no Pólo Municipal.
- 7.10)** Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior públicas, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.

META 8: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

- 8.1)** Fomentar o processo contínuo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior no município, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.
- 8.2)** Elevar o padrão de qualidade do ensino superior das instituições instaladas no município, direcionando sua atividade de modo que as IES realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de pós-graduação.

META 9: Fomentar a oferta gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS:

- 9.1)** Articular junto às instituições superiores públicas, a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
- 9.2)** Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a expansão da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.
- 9.3)** Articular junto às IES, a oferta de cursos de extensão e aperfeiçoamento direcionados aos professores e educadores da Rede Municipal de Ensino, na modalidade presencial e a distância.

META 10 - Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até 2025.

ESTRATÉGIAS:

- 10.1)** Atualizar levantamento estatístico da população de jovens e adultos que se encontram em situação de analfabetismo absoluto ou funcional e/ou que não concluíram a 1ª etapa do ensino fundamental.
- 10.2)** Garantir oferta da Educação de Jovens e Adultos pública, gratuita e de qualidade a todos que não tiveram acesso à educação Básica na idade própria.
- 10.3)** Promover chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, ampliando a oferta desta modalidade.
- 10.4)** Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 10.5)** Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização.
- 10.6)** Garantir o acesso a exames de reclassificação de acordo com a legislação vigente e certificação ao término de cada etapa da EJA - Fase I.
- 10.7)** Articular com a área da saúde programa de atendimento oftalmológico para os estudantes da EJA com fornecimento gratuito de óculos, quando necessário.
- 10.8)** Organizar grupos de trabalho envolvendo profissionais de vários setores



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

para elaborar programas de superação do analfabetismo no município.

- 10.9)** Garantir a contratação de professores para a EJA, através de concursos de provas e títulos.
- 10.10)** Conscientizar as instituições da sociedade civil, para incentivar seus colaboradores para o estudo, possibilitando a flexibilidade de horário, no sentido de elevar o nível de sua escolaridade.
- 10.11)** Assegurar a formação continuada dos professores que atuam na EJA.
- 10.12)** Garantir avaliação e acompanhamento psicoeducacional aos alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas turmas de EJA.
- 10.13)** Organizar oferta de projetos culturais e sociais para atendimento a essa população, de acordo com a Proposta Pedagógica da EJA.
- 10.14)** Manter a oferta de transporte escolar, de acordo com a legislação pertinente, material escolar e uniformes escolares aos alunos da EJA.
- 10.15)** Garantir a permanência de vigilância e de um (a) auxiliar de serviços gerais durante o horário noturno (19 às 22 horas) para atendimento das turmas de EJA.
- 10.16)** Garantir a oferta da EJA, 1ª e 2ª etapa, limitando em 20 alunos por turma.
- 10.17)** Garantir a oferta da EJA Fase 1 limitando em 15 alunos por turma, onde estiverem matriculados alunos com necessidades educativas especiais.
- 10.18)** Mobilizar as direções das escolas no sentido de estarem atentas às necessidades da EJA, garantindo seu bom funcionamento.
- 10.19)** Organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos, por meio de equipamentos, laboratórios e material didático específicos.
- 10.20)** Ofertar turmas da EJA em horário alternativo de acordo com a demanda da comunidade.

META 11: Oferecer no mínimo 25% (vinte e cinco) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental e ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 11.1)** Promover ações de educação de jovens e adultos voltadas à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 11.2)** Articular junto aos órgãos competentes a implantação do Ensino Fundamental EJA -Fase II (6ª a 9ª) nos estabelecimentos que ofertam a EJA Fase I, para que todos os alunos possam concluir o ensino fundamental no bairro em que residem.
- 11.3)** Expandir a educação de jovens e adultos, articulando a formação inicial e continuada dos trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 11.4)** Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.
- 11.5)** Institucionalizar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas que atuam com a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de acordo com a necessidade do curso ofertado, garantindo à acessibilidade a pessoa com deficiência.
- 11.6)** Desenvolver currículos e metodologias específicas para a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 11.7)** Promover a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional.
- 11.8)** Diversificar a organização curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação teórico - prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a, organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características de jovens e adultos, por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.
- 11.9)** Buscar parcerias junto às instituições de formação profissional e empresas para organizar oferta de cursos profissionalizantes.
- 11.10)** Criar programas de qualificação para o trabalho voltado para as áreas da economia local.
- 11.11)** Ofertar a todos os funcionários da rede municipal de ensino que não possuem ensino fundamental completo a continuidade de seus estudos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

em turno inverso ao de trabalho nas turmas de EJA, preferencialmente em turmas próximas à sua residência .

META 12: Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

- 12.1)** Garantir as condições políticas, pedagógicas e financeiras para uma política municipal de educação especial inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso, na escola, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação na educação básica e na educação superior.
- 12.2)** Implantar salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas, do campo, indígenas e comunidades quilombolas.
- 12.3)** Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 12.4)** Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas para adequação arquitetônica e adaptação de mobiliário, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.
- 12.5)** Garantir educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais e centros de atendimento especializado da própria escola ou em outra escola.
- 12.6)** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

- 12.7)** Garantir o funcionamento das salas de recursos multifuncionais nas escolas, onde houver demanda diagnosticada através de avaliação psicoeducacional.
- 12.8)** Dar continuidade ao programa municipal de formação continuada ampliando para todos os profissionais das Escolas e CMEIs nas áreas da Educação Especial.
- 12.9)** Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 12.10)** Adquirir materiais de apoio específico para alunos da educação especial, conforme especificidade do quadro.
- 12.11)** Garantir as condições necessárias ao atendimento dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas salas de aula do ensino regular conforme sua especificidade.
- 12.12)** Garantir a transformação dos sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como espaço fundamental da valorização da diversidade e garantia de cidadania.
- 12.13)** Garantir políticas públicas para o ensino de Libras e Braille para os profissionais da educação.
- 12.14)** Implementar serviços de atendimento educacional especializado por meio de organização e implementação de salas de recursos multifuncionais e centros de atendimento especializado direcionados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, surdez/visual nas escolas públicas com a atuação de profissionais qualificados.
- 12.15)** Regulamentar o Centro Municipal de Apoio Especializado – CEMAE, até 2016.
- 12.16)** Priorizar o atendimento na área da saúde aos alunos em processo de avaliação psicoeducacional e garantir a continuidade do acompanhamento de acordo com a sua necessidade.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 12.17)** Ampliar o número de profissionais do CEMAE – Centro Municipal de Apoio Especializado, a fim de garantir a agilidade no atendimento.
- 12.18)** Equipar as Classes Especiais, as salas de recurso e o centro de atendimento especializado com recursos multifuncionais/ equipamentos didáticos e tecnológicos.
- 12.19)** Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

META 13: Elevar a escolaridade média da população de 15 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade média entre negros e não negros, com vistas á redução da desigualdade educacional.

ESTRATÉGIAS:

- 13.1)** Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 13.2)** Promover a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.
- 13.3)** Facilitar o acesso à escola específica para segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
- 13.4)** Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde e proteção à juventude.
- 13.5)** Manter e ampliar a oferta de transporte escolar gratuito aos alunos do campo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

META 14 - Oferecer educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, pelo menos 25 %(vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

- 14.1)** Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar mediante a oferta de educação básica pública em tempo integral, assegurando condições necessárias para implantação.
- 14.2)** Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
- 14.3)** Desenvolver atividades interdisciplinares e de acompanhamento pedagógico de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola seja igual ou superior a sete horas diárias (de acordo com a Proposta Pedagógica da escola).
- 14.4)** Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral dos alunos.
- 14.5)** Garantir a contratação de profissionais especializados na área de cultura (canto, dança, dramaturgia e instrumental) como forma de garantir a formação integral para os alunos.
- 14.6)** Institucionalizar e manter em regime de colaboração programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas públicas de tempo integral por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, pátios cobertos e outros equipamentos, bem como de garantia de recursos materiais, humanos, financeiros e de formação continuada para a educação de tempo integral.
- 14.7)** Buscar a articulação da escola com os vários segmentos sociais o uso gratuito dos diferentes espaços sócioeducativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, bem como com os vários segmentos da comunidade, assegurando transporte escolar.
- 14.8)** Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

básica por parte das entidades privadas e de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

- 14.9)** Atender as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta da educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.
- 14.10)** Garantir formação específica dos professores e funcionários que atuam nas escolas de tempo integral, como forma de assegurar a melhoria da qualidade do ensino.
- 14.11)** Garantir aos profissionais das escolas de tempo integral condições espaço temporais para que possam planejar discutir e organizar o trabalho pedagógico e as ações a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem dentro da carga horária prevista para cada profissional da educação.
- 14.12)** Estabelecer parceria entre instituição de ensino e secretaria municipal de saúde para atendimento preventivo e educativo.
- 14.13)** Estimular a integração das Secretarias municipais nas ações que visem à implantação de Educação Integral.

META 15: Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito do Município, a nomeação de diretores de Escola e Cmeis através de eleição direta vinculada à participação da comunidade escolar.

ESTRATÉGIAS:

- 15.1)** Garantir o disposto na Lei Municipal nº 1510/2005 alterada pela Lei Municipal 1742/2009 que estabelece o processo de eleição direta de Diretores a cada 03 (três) anos para a rede municipal de ensino assegurando a ampla participação de toda comunidade escolar.
- 15.2)** Manter critérios de formação em curso de Licenciatura Plena (Área de Educação) ou curso de pós-graduação em Educação *lato sensu* para os professores atuarem na direção dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
- 15.3)** Fortalecer a atuação do Conselho Escolar a fim de estimular as unidades de ensino a integrar em suas ações o princípio da participação, envolvendo a comunidade escolar e garantindo a gestão democrática.
- 15.4)** Reorganizar e fortalecer os instrumentos da Avaliação Institucional e da gestão escolar, com base em critérios de qualidade já estabelecidos na Proposta Pedagógica da rede municipal de ensino.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.5) Realizar Programa de Formação Continuada para gestores escolares e membros do Conselho Escolar das instituições públicas de ensino a partir de cronograma anual elaborado pela Secretaria Municipal de Educação com garantia de no mínimo 20 horas de formação.

15.6) Efetivar mecanismo de avaliação que possibilite a aplicação de medidas administrativas com o conhecimento da comunidade escolar.

META 16: Garantir estrutura e recursos necessários para o desempenho das atividades nas Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1) Garantir a contratação de funcionários de apoio escolar para atuarem nas Escolas e CMEIs, conforme demanda, através de concurso público.

16.2) Adequar os espaços das Escolas e CMEIs garantindo um padrão mínimo de qualidade de infraestrutura de acordo com a legislação vigente relacionada à segurança e organização dos espaços (vigilância sanitária, prevenção de incêndios, acessibilidade e adequados a faixa etária a ser atendida).

16.3) Garantir a substituição imediata dos profissionais da educação efetivos em licença de qualquer natureza.

16.4) Garantir a efetivação dos 33% (trinta e três por cento) de hora-atividade estabelecidos na Lei Nº 11738/ 2008 até 2017.

16.5) Garantir a contratação de dois pedagogos para escolas com porte acima de 500 alunos, bem como escolas com atendimento especializado, salas de recurso, e Classe Especial.

META 17: Garantir, até 2021, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, sendo que até 2016, 80% (oitenta por cento) dos professores já tenham alcançado este patamar.

ESTRATÉGIAS:

17.1) Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

magistério e da capacidade de atendimento por parte das instituições públicas de educação superior existentes no município, definindo obrigações recíprocas entre as partes.

17.2) Articular juntamente com as Instituições Públicas existentes no município para cursos de licenciatura presenciais e de pós-graduação.

17.3) Ampliar e garantir a oferta de cursos de graduação e de Pós graduação e licenciatura, por meio da Universidade Aberta do Brasil.

META 18: Formar 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, garantir a todos os profissionais da educação formação continuada em sua área de atuação.

ESTRATÉGIAS:

18.1) Realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, articular junto as Instituições de Ensino superior a ampliação e a garantia de oferta de vagas em nível de pós graduação, forma orgânica e articulada as políticas de formação do município.

18.2) Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

18.3) Criar programa de composição de acervo de livros de formação técnica(licenciaturas) para o Centro de Formação Continuada Professor Paulo Freire, com aquisição mínima de 50 títulos por ano, partindo de levantamento realizado junto aos professores.

18.4) Criar um portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar, garantindo nas Escolas e Cmeis computadores com acesso à internet para uso exclusivo dos professores até 2018.

18.5) Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sem prejuízo a remuneração e considerando de efetivo exercício cumprindo



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

plano de fidelidade de dois anos, na elaboração e desenvolvimento de um projeto pedagógico socializando assim o aprendizado adquirido.

- 18.6)** Garantir a continuidade da realização de grupos de estudos bimestralmente ao coletivo da escola (professores e funcionários), estabelecendo no calendário escolar.
- 18.7)** Consolidar o programa de formação continuada dos profissionais da educação, garantindo que a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente.
- 18.8)** Garantir a participação dos estagiários contratados pela rede municipal de ensino no programa de formação continuada existente.
- 18.9)** Garantir a continuidade do Prêmio Paulo Freire, com premiação e apresentação anual, assim como edição bianual dos relatos.
- 18.10)** Realizar cursos de formação continuada para desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de comunicação e informação e sobre as diferentes linguagens midiáticas, aos profissionais da educação na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do capital cultural dos profissionais e estudantes.
- 18.11)** Promover a formação da equipe gestora e dos conselheiros, por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e a administração pública.

META 19: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 19.1)** Garantir aos profissionais do magistério adequação de seus vencimentos conforme formação específica, nunca inferior ao piso salarial profissional nacional.
- 19.2)** Garantir isonomia salarial aos professores relativa às mesmas titulações nas demais carreiras do serviço público.
- 19.3)** Definir e garantir um padrão mínimo de infraestrutura nas Escolas e Cmeis e adequar os espaços garantindo o cumprimento da legislação vigente relacionada à segurança e organização dos espaços (Vigilância Sanitária, Prevenção de incêndios, acessibilidade).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- 19.4)** Constituir um quadro de profissionais da educação, especialmente docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza.
- 19.5)** Instituir programa de valorização da saúde (psicológica, física e intelectual) dos profissionais da educação, por meio de parceria com a Secretaria de Saúde.
- 19.6)** Ofertar a todos os funcionários da Rede Municipal de Educação que não possuem Ensino Fundamental completo a continuidade dos seus estudos em turno inverso ao de trabalho nas turmas de EJA, preferencialmente em turmas próxima à sua residência.

META 20: Assegurar a implementação do plano de carreira para os profissionais do magistério e demais profissionais da educação.

ESTRATÉGIAS:

- 20.1)** Efetivar a revisão anual do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação da categoria, do Executivo, Legislativo e representante do sindicato, fundamentado na legislação vigente.
- 20.2)** Garantir a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.
- 20.3)** Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados pela equipe administrativa e pedagógica, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
- 20.4)** Implementar, preferencialmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.
- 20.5)** Incentivar a continuidade dos estudos dos funcionários que atuam na área da educação para além do Ensino Fundamental, estabelecendo parcerias entre a prefeitura municipal e as instituições de Ensino, garantindo avanço salarial de acordo com o plano de carreira.
- 20.6)** Implementar e efetivar o sistema de avaliação por desempenho dos profissionais da educação no Plano de Carreira.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

20.7) Garantir o cumprimento do plano de cargos e carreiras para todos os profissionais que atuam na educação.

META 21: Ampliar gradativamente os investimentos em educação pública pelo município de forma a atingir no mínimo 28% (vinte e oito por cento) até 2017 e 30% (trinta por cento) até 2021.

ESTRATÉGIAS:

21.1) Atuar junto a União para garantir a ampliação gradativa do investimento direto em educação pública de forma a atingir, no mínimo, 7% (sete por cento) do PIB até 2015 e, no mínimo 10% (dez por cento) do PIB até 2020, sendo que 80% (oitenta por cento) dos investimentos públicos em educação devem ser revertidos para educação básica e 20% (vinte por cento) para o ensino superior.

21.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento dos recursos destinados à educação.

21.3) Garantir que os representantes dos conselhos do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar sejam eleitos democraticamente pelos seus pares.

21.4) Criar e manter em regime de colaboração e com a participação dos respectivos Tribunais de Contas, programas articulados e permanentes de formação de membros dos Conselhos do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de qualificar e fortalecer sua atuação no acompanhamento, avaliação e controle social dos recursos vinculados à educação e ao ensino, sendo que esta formação deverá ocorrer após a posse dos conselheiros e de forma continuada a cada seis meses.

21.5) Promover Audiências Públicas da Educação semestrais, fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social, mobilizando a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei apresentando as informações com clareza e objetividade.

21.6) Mobilizar a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei através do Portal de Transparência, sendo que as despesas deverão estar separadas por seções.

21.7) Instituir Programa de Descentralização dos Recursos da Educação Municipal, garantindo as instituições públicas o repasse de recurso para uso em pequenos reparos e manutenção dos prédios escolares e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

equipamentos, sendo que os critérios deverão ser discutidos com os gestores e os conselheiros.

- 21.8)** Garantir no prazo de dois anos após a publicação do PME, suporte técnico contábil e jurídico ao conselho do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e Conselho Municipal de Educação, para o exercício pleno e autônomo de suas atribuições, com a colaboração técnica e financeira dos entes federados.
- 21.9)** Tomar como referência ao financiamento o mecanismo do custo-aluno-qualidade (CAQ) que deve ser definido a partir do custo anual por aluno dos insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira e se realize com base em um padrão mínimo de qualidade.
- 21.10)** Garantir junto a União a complementação de recursos financeiros quando o município não atingir o valor do custo-aluno-qualidade (CAQ).
- 21.11)** Reivindicar e buscar junto a União a garantia de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.
- 21.12)** Garantir junto a União e o Estado a instituição de mecanismos de regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados.
- 21.13)** Instituir um programa de formação técnica e continuada a respeito do Sistema Municipal de Educação e viabilidade de sua criação, mediante a consulta pública a comunidade escolar.
- 21.14)** Buscar junto aos três poderes, a desvinculação da folha de pagamento do magistério do quadro geral de servidores, definindo novos critérios para Lei de Responsabilidade Fiscal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

REFERÊNCIAS

ARROYO, M.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (Org.). *Por uma educação do campo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. PL 8035/2011 – Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional , 9394/96

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório de Informações Sociais do Bolsa Família e do Cadastro Único**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ascom/index.php?cut=aHR0cDovL2FwbGJjYWVvZXMubWRzLmdvdi5ici9zYWdpL2FzY29tL3NlbnFyYw==&loc=mdsSenarc>

CAVALCANTE, Ludmila Oliveira Holanda. **Das políticas ao cotidiano: entraves e possibilidades para a educação do campo alcançar as escolas no rural**. Ensaio: aval.pol.públ.Educ. vol.18 no.68 Rio de Janeiro Set. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440362010000300008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt.
www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/

CONAE 2010 – Documento final – Construindo o Sistema Nacional Articulado da Educação

FERNANDES, H.V. Monte Alegre: Cidade-papel. Curitiba: Klabin do Paraná, 1974.

FIRJAN. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. **IFDM**. Disponível em: <http://www.firjan.org.br/data/pages/2C908CE9229431C90122A3B25FA534A2.htm>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cadernos Estatísticos do Município de Telêmaco Borba**. Jan. 2009, Ago. 2009, Ago.2010, Maio 2011. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br>



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

_____. **Anuário Estatístico do Estado do Paraná – 2005, 2006, 2007, 2008, 2009.** Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br>

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ipeadata.** Disponível em: PEDROSO, R. **Telêmaco Borba: Histórias dentro da História.** Telêmaco Borba: 2011.

PMTB. **Plano Diretor de Desenvolvimento de Telêmaco Borba. “Telêmaco Borba, Construindo O Futuro”.** Perfil sócio econômico. Nov. 2005. Disponível em: www.pmtb.pr.gov.br.

LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro, BRAY, Cristiane Toller, ROSSATO, Solange Pereira Marques. **Inclusão escolar: um estudo acerca da implantação da proposta em escolas de ensino básico.** Rev. bras. educ. espec. vol.15 no.2 Marília. Mai/Ago. 2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-5382009000200008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

_____. **Plano Municipal de Saúde.** Disponível em: www.pmtb.pr.gov.br.

<http://www.ipeadata.gov.br/>

NRE. Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba.

SME. Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba.

SMOSP. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Telêmaco Borba.

SMCER. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação de Telêmaco Borba.

SMS. Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba.